



**DENTARIA E CIRÚRGICA
MERCOSUL LTDA.**

CNPJ. 01.735.549/0001-97
INSCR. EST.: 096/2609676

Rua Santo Antônio, 247
Fones/Fax.: 3311-7000 (Central)
3311-4977
www.teleclick.com.br/dentariamercosul
e-mail: dentariamercosul@uol.com.br
CEP.: 90220-011 - Porto Alegre - RS

MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E CIRÚRGICOS

A

P Prefeitura Municipal de Irinoópolis

Referente ao Pagão Mensual nº 07/2015 SEP

Abertura dia 19/11/15 às 09h

□ □ □ □ □ □ - □ □ □ □

Emulção nº 02 documentação.



A ESTÉTICA DE SEU ROSTO ESTÁ EM SEUS DENTES !!

SORRIA

FOR

~~AND~~

BY

THE

STATE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 7/2015 - PR

Processo Administrativo: 15/2015
Processo de Licitação: 15/2015
Data do Processo: 29/10/2015

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016, COM ENTREGA PARCELADA.



ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 17/2015 (Sequência: 5)

Ao(s) 19 de Novembro de 2015, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 540/2014, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 15/2015, Licitação nº 7/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA (7024), SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME (7033), ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES (7321), FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (7322).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Documentação, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 15/2015, Pregão Presencial nº 07/2015, a Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Pregoeira, Sra. Andressa Bendlin, Sra. Cassiana Lais Brand, e Sr. Reinaldo Stasiak - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº 540/2014; Sr. Roberto Ferrarini - representante da empresa Odontomedi - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda; Sr. Rafael Gustavo Kohler - representante da empresa Olimed Material Hospitalar Ltda. Sr. Pedro Arana - representante da empresa Fusão Comercio de Produtos Odontológicos Ltda; Sr. Ramon Francisco Andrade - representante da empresa Silmes Comercio de Produtos Odontológicos Ltda ME. Foi realizada a análise dos documentos apresentados pelas empresas: Odontomedi - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda; Olimed Material Hospitalar Ltda; Fusão Comercio de Produtos Odontológicos Ltda; Silmes Comercio de Produtos Odontológicos Ltda ME e Dentaria e Cirurgia Mercosul Ltda e foi constatado que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos na fase de habilitação, conforme item 06 do Edital, sendo consideradas HABILITADAS no Processo Licitatório em epígrafe. A Empresa Odonto Protese Comercial Ltda, não apresentou o item 6.7 alínea "b" de acordo com o solicitado no edital, ficando assim INABILITADA. Os representantes das empresas Silmes Comercio de Produtos Odontológicos Ltda ME, pediram desclassificação dos itens nºs 182, 183 e 191, e Odontomedi - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda dos itens nºs 182, 183, 191. Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento dos documentos de habilitação, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data. Nada mais havendo - se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irineópolis, 19 de Novembro de 2015

COMISSÃO:

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - - Pregoeiro(a)
ANDRESSA BENDLIN - - MEMBRO
PATRICIA FABIANE FRONCZAK - - MEMBRO
REINALDO STASIAK - - MEMBRO
CASSIANA LAIS BRAND - - MEMBRO
MARCIA MARIA KERSCHER - - MEMBRO
ANA MARIA ONEVETCH - - MEMBRO

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 7/2015 - PR

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 15/2015
Processo de Licitação: 15/2015
Data do Processo: 29/10/2015

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ROBERTO FERRARINI

Roberto Ferrarini - Representante

PEDRO ARANA

[Signature] - Representante

RAMON FRANCISCO ANDRADE

R. Andrade - Representante

XX

[Signature] - Representante

RAFAEL GUSTAVO KOHLER

[Signature] - Representante

XX

..... - Representante

XX

..... - Representante



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



O(a) Prefeito Municipal, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 15/2015
- b) Licitação Nr.: 7/2015-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 13/01/2016
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016, COM ENTREGA PARCELADA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): (em Reais R\$)

Unid.	Quantidade	Desccto (%)	Preço Unitário	Total do Item		
DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA - EPP (6145)						
2	ÁCIDO GEL FOSFÓRICO 37% - FRASCO COM 2,5 ML - Marca: caíthec	UN	44,00	0,0000	1,48	65,12
3	ADESIVO MONOCOMPONENTE FRASCO COM 06ML - Marca: fgm	UN	20,00	0,0000	24,50	490,00
4	AFASTADOR ODONTOLOGICO DE METAL 17 CM - Marca: fava	UN	10,00	0,0000	8,80	88,00
51	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº. 2 - Marca: dentsply	UN	5,00	0,0000	2,65	13,25
52	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº. 4 - Marca: dentsply	UN	30,00	0,0000	2,65	79,50
53	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº. 6 - Marca: dentsply	UN	30,00	0,0000	2,65	79,50
54	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº. 8 - Marca: dentsply	UN	30,00	0,0000	2,65	79,50
69	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA BASE + CATALIZADOR 24GR RADIOPACO - Marca: technew	CX	7,00	0,0000	10,80	75,60
73	COMPOSIÇÃO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACA COM 01 TUBO PASTA BASE 13GH + 01 TUBO PASTA CATALIZADORA 11G + 01 BLOCO DE MISTURA - Marca: technew	KIT	10,00	0,0000	10,80	108,00
78	CUNHA DE MADEIRA ODONTOLOGICA COLORIDA COM 100 - Marca: iodontosul	PCT	2,00	0,0000	6,80	13,60

Irineópolis, 13 de Janeiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA - EPP (6145)

83	CURETA DE DENTINA Nº. 17 - Marca: prata	UN	5,00	0,0000	5,80	29,00
98	EMBALAGEM AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 150X250 COM 100 UNIDADES - Marca: vedamax	CX	25,00	0,0000	28,30	707,50
108	ESPATULA Nº 24 FLEXIVEL - Marca: prata	UN	10,00	0,0000	6,88	68,80
165	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO 20X100MM COM 12 UNIDADES - Marca: pharmainox	CX	58,00	0,0000	2,70	156,60
172	PINÇA CURVA PARA ALGODÃO Nº 7 - Marca: prata	UN	20,00	0,0000	5,90	118,00
208	SUGADOR CIRURGICO PLASTICO DESCARTAVLE COM 40 UNIDADES - Marca: indusbello	CX	75,00	0,0000	26,50	1.987,50

Total do Fornecedor: 4.159,47

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (7322)

1	ACABAMENTO GRANULAÇÃO FINA E ULTRAFINA - Marca: FGM	UN	3,00	0,0000	30,94	92,82
10	ALGINATO TIPO II LIVRE DE POEIRA COM 410G - Marca: A.PLUS	PCT	80,00	0,0000	38,85	3.108,00
22	ANESTESISO MEPIVACAINA COM NORADRELINA 2% C/50 UNIDADES COM 50 UNIDADES, 1,8 ML TUBETE CRISTAL - Marca: DFL	CX	106,00	0,0000	75,95	8.050,70
27	BROCA 1032 TRONCO CÔNICA INVERTIDA - Marca: MICRODONT	UN	10,00	0,0000	6,19	61,90
29	BROCA 1034 TRONCO CÔNICA INVERTIDA - Marca: MICRODONT	UN	10,00	0,0000	6,19	61,90
30	BROCA 1035 TRONCO CÔNICA INVERTIDA - Marca: MICRODONT	UN	10,00	0,0000	6,19	61,90
33	BROCA 3118 ACABAMENTO - Marca: MICRODONT	UN	8,00	0,0000	6,19	49,52
34	BROCA 3168 ACABAMENTO - Marca: MICRODONT	UN	3,00	0,0000	6,19	18,57
43	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1091 - Marca: MICRODONT	UN	35,00	0,0000	6,19	216,65
46	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2200FF - Marca: MICRODONT	UN	20,00	0,0000	6,19	123,80
58	BROCA MAXICUT 1503 - Marca: MINITECH	UN	3,00	0,0000	119,90	359,70
60	BROCA MINI MAXICUT 1507 - Marca: MINITECH	UN	12,00	0,0000	105,00	1.260,00
62	BROCA ZEKRIA 23MM - Marca: MICRODONT	UN	15,00	0,0000	32,29	484,35
64	BROCA ZEKRIA 29MM - Marca: JOTA	UN	10,00	0,0000	32,29	322,90
65	CABO PARA ESPELHO BUCAL - Marca: PREVEN	UN	6,00	0,0000	3,29	19,74

Irineópolis, 13 de Janeiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16
 AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
 C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 7/2015 - PR

Processo Administrativo: 15/2015
 Processo de Licitação: 15/2015
 Data do Processo: 29/10/2015

Folha: 3/1



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (7322)

76	CREME DENTAL 90GR - Marca: ICE FRESH	TB	2.500,00	0,0000	2,10	5.250,00
82	CURETA DE CRANE-KAPLAN OU PADUA LIMA Nº 01 - Marca: GOLGRAN	UN	4,00	0,0000	46,48	185,92
91	DESCOLADOR DE PERIOSTEO PRICHARD - Marca: GOLGRAN	UN	2,00	0,0000	49,90	99,80
102	ESCOVA DE DEDO MASSAGEADORA PARA BEBE - Marca: MEDFIO	UN	320,00	0,0000	10,39	3.324,80
106	ESCOVA LIMPA BROCA - Marca: PREVEN	UN	4,00	0,0000	6,09	24,36
107	ESPATULA INSERÇÃO FIO RETRATOR 113 SERRILHADO - Marca: PRISMA	UN	2,00	0,0000	69,90	139,80
109	ESPATULA PARA RESINA COM PONTA DE TITÂNIO DUPLA Nº 2 - Marca: PRISMA	UN	13,00	0,0000	44,79	582,27
110	ESPELHO BUCAL Nº 5 - Marca: MIRAGE	UN	120,00	0,0000	6,20	744,00
111	ESPELHO DE MÃO TAMANHO GRANDE MODELO MOLAR - Marca: DEXPRESS	UN	30,00	0,0000	26,29	788,70
113	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL REVESTIDO (POLIGLACTINA 910) Nº 05 COM 12 UNIDADES - Marca: BIOLINE	CX	2,00	0,0000	128,90	257,80
117	FIO DENTAL ENCERADO - ROLO C/ 100 METROS - Marca: PREVEN	UN	2.100,00	0,0000	3,18	6.678,00
121	FIXADOR DE DENTADURA EM PÓ 50 GRAMAS - Marca: ASFER	ER	2,00	0,0000	44,65	89,30
136	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PO 10 GRAMAS - Marca: BIODINAMICA	VID	7,00	0,0000	6,09	42,63
137	INDICADOR BIOLÓGICO COM 10 UNIDADES - Marca: TEST	CX	110,00	0,0000	89,10	9.801,00
140	KIT COM MATRIZ POLIÉSTER 10 METROS, COM GRANULAÇÕES GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRA FINA, COM DISPENSADOR + 04 ROLOS DE 10 MESTROS. - Marca: TDV	UN	1,00	0,0000	240,00	240,00
158	MOLDEIRA DE METAL PERFURADA, JOGO COMPLETO Nº 1, 2, 3, 4 LADO FORA DESDENTADA - Marca: TECNODENT	UN	2,00	0,0000	159,80	319,60
171	PEDRA PARA AFIAR CURETAS DE PERIODONTIA 15 X 5 - Marca: GOLGRAN	UN	10,00	0,0000	31,99	319,90
177	PONTA PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO MICRODENT Nº 01 - Marca: MICRODENT	UN	25,00	0,0000	160,90	4.022,50
181	PROTETOR FACIAL ODONTOLÓGICO COM DUPLA REGULAGEM (CABEÇA E FRONTAL), ANTI-EMBAÇANTE E COM MENOS DE 100 GRAMAS - Marca: DX	UN	4,00	0,0000	132,50	530,00
182	RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO ARTICULADA FOTOPOLIMIZÁVEL A2 - Marca: DURAFIL	UN	7,00	0,0000	71,00	497,00
183	RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO PARTICULADA FOTOPOLIMIZÁVEL A3 - Marca: DURAFIL	UN	7,00	0,0000	71,00	497,00

Irineópolis, 13 de Janeiro de 2016.

 JULIANO POZZI PEREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16
 AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
 C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 7/2015 - PR

Processo Administrativo: 15/2015
 Processo de Licitação: 15/2015
 Data do Processo: 29/10/2015

Folha: 4



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (7322)

187	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZAVEL 4 G A3.5 - Marca: CHARISMA	UN	7,00	0,0000	48,49	339,43
191	RESINA COMPOSTA MICRO PARTICULADA FOTOPOLIMERIZAVEL 4G A2 - Marca: DURAFIL	UN	3,00	0,0000	70,00	210,00
203	SONDA CLÍNICA PERRY CURVA - Marca: GOLGRAN	UN	10,00	0,0000	17,85	178,50
207	SONDA PRIODONTAL MILIMETRADA TIPO CAROLINA DO NORTE 15MM UNC 15 - Marca: GOLGRAN	UN	4,00	0,0000	126,95	507,80
209	SUGADOR DE SALIVA DESCARTAVEL COM 40 UNIDADES - Marca: WA	PCT	200,00	0,0000	3,84	768,00
216	TIRA DE POLIÉSTER - CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca: KIDENT	CX	12,00	0,0000	4,49	53,88
218	VERNIZ COM FLUOR 10ML + 01 FRASCO SOLVENTE - Marca: FGM	FR	18,00	0,0000	16,34	294,12

Total do Fornecedor: 51.078,56

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES (7321)

12	ALGODÃO ODONTOLOGICO ROLETE Nº. 01 C/ 100 UN - Marca: CREMER	PCT	33,00	0,0000	2,47	81,51
13	ALGODÃO ODONTOLOGICO ROLETE Nº. 02 COM 100 UNIDADES - Marca: CREMER	PCT	20,00	0,0000	2,48	49,60
14	AMÁLGAMA 01 DOSE - 50 CÁPSULAS - Marca: SDI	CX	12,00	0,0000	82,74	992,88
15	AMALGAMA 02 PORÇÕES COM 50 CAPSULAS - Marca: SDI	UN	7,00	0,0000	124,99	874,93
17	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E FENILEFRINA INJETÁVEL COM 50 UNIDADES 1,8ML - Marca: SS WHITE	CX	87,00	0,0000	40,89	3.557,43
19	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA + EPINEFRINA 1:100.000 UI COM 50 UNIDADES - Marca: DENTPSLY	CX	20,00	0,0000	79,22	1.584,40
20	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% + EPINEFRINA 1:100.000 TUBETE CRISTAL COM 50 UNIDADES - Marca: DFL	CX	24,00	0,0000	87,49	2.099,76
35	BROCA 701 HASTE LONGA - Marca: KAVO	UN	26,00	0,0000	6,29	163,54
36	BROCA 702 HASTE CURTA - Marca: KAVO	UN	12,00	0,0000	6,19	74,28
37	BROCA 702 HASTE LONGA - Marca: KAVO	UN	12,00	0,0000	6,19	74,28
38	BROCA 703 HASTE LONGA - Marca: KAVO	UN	12,00	0,0000	6,19	74,28
55	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 04 - Marca: KAVO KERR	UN	32,00	0,0000	7,03	224,96
56	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 06 - Marca: KAVO KERR	UN	32,00	0,0000	7,03	224,96
57	BROCA ENDO Z - Marca: JET	UN	2,00	0,0000	32,05	64,10

Irineópolis, 13 de Janeiro de 2016.

 JULIANO POZZI PEREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES (7321)

59	BROCA MAXICUT 1510 - Marca: AMERICAN	UN	3,00	0,0000	119,80	359,40
66	CARIOSTATICO COM 10ML - Marca: IODONTOSUL	UN	5,00	0,0000	19,59	97,95
67	CERA ROSA 7 COM 18 LÂMINAS - Marca: LYSANDA	CX	30,00	0,0000	10,49	314,70
68	CERA UTILIDADE COM 18 UNIDADES - Marca: LYSANDA	CX	15,00	0,0000	10,49	157,35
70	CIMENTO DE IONOMETRO DE VIDRO R COR A2 - LIQUIDO 8ML E PÓ 10G - Marca: FGM	KIT	10,00	0,0000	16,20	162,00
75	CONTRA ANGULO MULTIPLICADOR 1:2 CIRURGICO, PARA USO COM BROCAS 2,33MM A 2,35MM DE DIAMETRO POR 45MM OU 65MM DE COMPRIMENTO. - Marca: KAVO	UN	2,00	0,0000	2.748,50	5.497,00
79	CUNHA DE MADEIRA ODONTOLÓGICA COLORIDA COM 100 UNIDADES ANATOMICA. - Marca: TDV	PCT	4,00	0,0000	31,80	127,20
90	DESCOLADOR DE PERÍOSTEO BUSER - Marca: GOLGRAN	UN	2,00	0,0000	65,00	130,00
94	DISCO PARA POLIMENTO DE RESINA COM 100 TDV KIT COM MANDRIL - Marca: TDV	KIT	5,00	0,0000	109,00	545,00
96	DISCO SOFT-LEX PON ON SERIE LARANJA 4930 9,5MM - Marca: 3M	KIT	2,00	0,0000	116,00	232,00
101	ESCALA DE CORES 3D MASTER TODAS AS CORES NATURAIS DOS DENTES - Marca: VITA	UN	1,00	0,0000	792,05	792,05
103	ESCOVA DE ROBSON - Marca: PREVEN	UN	80,00	0,0000	1,24	99,20
105	ESCOVA DENTAL COM CERDAS MACIAS - INFANTIL COM 100 UNIDADES - Marca: MED FIO	CX	185,00	0,0000	91,50	16.927,50
114	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL REVESTIDO (POLIGLACTINA 910) Nº 06 COM 12 UNIDADES - Marca: SHALON	CX	2,00	0,0000	128,00	256,00
115	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON 4-0 C/ 24 UNIDADES (AGULHA 20 MM 3/8) - Marca: PROCARE	CX	65,00	0,0000	32,00	2.080,00
118	FIO RETRATOR GENGIVAL Nº 000 250CM EXTRA FINO - Marca: FGM	RL	3,00	0,0000	31,00	93,00
124	FLUORETO DE SODIO 2% GEL - Marca: IODONTOSUL	FR	35,00	0,0000	4,09	143,15
125	FORCEPS ADULTO Nº. 151 - Marca: GOLGRAN	UN	3,00	0,0000	56,39	169,17
126	FORCEPS Nº 17 - Marca: GOLGRAN	UN	2,00	0,0000	56,39	112,78
127	FORCEPS Nº 18L - Marca: GOLGRAN	UN	2,00	0,0000	56,39	112,78
128	FORCEPS Nº 18R - Marca: GOLGRAN	UN	2,00	0,0000	56,39	112,78
132	GRAU DE BORRACHA PARA ALGINATO - Marca: MAQUIRA	UN	4,00	0,0000	4,74	18,96
138	IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL PO 5GR + LIQUIDO - Marca: DFL	KIT	18,00	0,0000	132,00	2.376,00

Irineópolis, 13 de Janeiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 7/2015 - PR

Processo Administrativo: 15/2015
Processo de Licitação: 15/2015
Data do Processo: 29/10/2015

Folha: 6/11



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES (7321)

154	MATERIAL RESTAURADOR PROVISORIO PARA COROAS E PONTES, EMBALAGEM COM 01 BASE 50G, 01 CATALISADOR 15G E BLOCO DE MISTURA - Marca: KERR	KIT	7,00	0,0000	98,79	691,53
160	OBTURADOR PROVISORIO BRANCO 25GR - Marca: CAITHEC	POTE	5,00	0,0000	19,80	99,00
164	OTOSPORIN 10 ML - Marca: FQM	VID	14,00	0,0000	14,00	196,00
166	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20 ML - Marca: IODONTOSUL	UN	12,00	0,0000	6,85	82,20
167	PASTA MAISTO 10GR - Marca: IODONTOSUL	TB	4,00	0,0000	30,19	120,76
169	PASTA ZINCO ENÓLICA 120G - Marca: LYSANDA	CX	15,00	0,0000	33,70	505,50
175	POLIMENTO DE AMALGAMA 8089 - Marca: KG	KIT	5,00	0,0000	43,00	215,00
176	PONTA ENHANCE PARA POLIMENTO DENTAL COM 07 PONTAS SORTIDAS - Marca: DENTSPLY	CX	6,00	0,0000	98,90	593,40
178	PORTA AGULHA TIPO CASTROVIEJO COM PONTA DE VÍDEA - Marca: GOLGRAN	UN	10,00	0,0000	197,38	1.973,80
179	PORTA AMALGAMA DE PLASTICO - Marca: MAQUIRA	UN	10,00	0,0000	19,80	198,00
180	PORTA MATRIZ ADULTO TIPO TOFLEMIRE INOX - Marca: PRISMA	UN	20,00	0,0000	23,79	475,80
184	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZAVEL 4 G A1 - Marca: CHARISMA	UN	14,00	0,0000	48,49	678,86
185	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZAVEL 4 G A2 - Marca: CHARISMA	UN	14,00	0,0000	48,49	678,86
189	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZAVEL 4 G B2 - Marca: CHARISMA	UN	9,00	0,0000	48,49	436,41
193	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW A3 - Marca: FGM	UN	4,00	0,0000	31,40	125,60
194	SELANTE DE FOSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEL 5 ML C/ 5 SERINGAS - Marca: DENTSPLY	KIT	9,00	0,0000	164,00	1.476,00
201	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RAIOS X 475ML - Marca: KODAK	FR	5,00	0,0000	11,18	55,90
202	SOLUÇÃO REVELADORA PARA RAIOS X 475 ML - Marca: KODAK	FR	5,00	0,0000	11,18	55,90
204	SONDA EXPLORADORA Nº 5 - Marca: GOLGRAN	UN	10,00	0,0000	19,40	194,00
213	TICRESOL FORMALINA - FRASCO COM 10 ML - Marca: BIODINAMICA	UN	7,00	0,0000	7,75	54,25
214	TIRA DE LIXA PARA AMÁLGAMA 4MM COM 12 UNIDADES - Marca: INJECTA	CX	34,00	0,0000	7,78	264,52

Irineópolis, 13 de Janeiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 7/2015 - PR

Processo Administrativo: 15/2015
Processo de Licitação: 15/2015
Data do Processo: 29/10/2015

Folha: 7/11



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES (7321)

215	TIRA DE LIXA PARA RESINA - CAIXA COM 150 UNIDADES - Marca: TDV	CX	20,00	0,0000	44,00	880,00
217	ULTRASSOM FREQUENCIA DE 30.000 HZ COM BOMBA PERISTÁLTICA E SISTEMA PIEZOELETRICO, SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO. - Marca: SCHUSTER JET LAXIS B	UN	1,00	0,0000	1.779,00	1.779,00
Total do Fornecedor:						52.887,17

OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA (7024)

6	AGULHA GENGIVAL CURTA 0,3 x 21 MM - COM 100 UNIDADES - Marca: PROCARE	CX	33,00	0,0000	23,30	768,90
7	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA COM 100 UNIDADES - Marca: PROCARE	CX	17,00	0,0000	19,90	338,30
8	AGULHA GENGIVAL LONGA COM 100 UNIDADES - Marca: PROCARE	CX	14,00	0,0000	17,60	246,40
26	BANDEJA ODONTOLÓGICA EM AÇO INOXIDAVEL 22 X 12 X 01 - Marca: FAMI	UN	10,00	0,0000	21,45	214,50
39	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1011 - Marca: VORTEX	UN	22,00	0,0000	2,05	45,10
40	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012 - Marca: VORTEX	UN	42,00	0,0000	2,05	86,10
41	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1013 - Marca: VORTEX	UN	38,00	0,0000	2,05	77,90
42	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 - Marca: VORTEX	UN	30,00	0,0000	2,05	61,50
85	CURETA GRACEY 11-12 - Marca: ABC	UN	8,00	0,0000	15,00	120,00
86	CURETA GRACEY 7-8 - Marca: ABC	UN	8,00	0,0000	15,00	120,00
112	ESPONJA DE FIBRINA COM 10 UNIDADES - Marca: TECHNEW	CX	8,00	0,0000	20,49	163,92
116	FIO DE SUTURA AGULHADO DE SEDE 4-0 COM 24 UNIDADES - Marca: TECHNEW	CX	26,00	0,0000	28,60	743,60
119	FITA ADESIVA BRANCA PARA ODONTO 19MM X 30MT - Marca: CIEX	RL	34,00	0,0000	2,48	84,32
120	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30METROS - Marca: CIEX	RL	25,00	0,0000	2,99	74,75
131	GORRO BRANCO DESCARTAVEL FEMININO C/100 UNIDADES - Marca: OLIMED	PCT	38,00	0,0000	8,35	317,30
133	HASTE FLEXIVEL DE PLASTICO COM ALGODÃO - TIPO COTONETE C/100 UNIDADES - Marca: HIGIE TOPP	CX	100,00	0,0000	1,25	125,00
141	LÂMINA PARA BISTURI Nº 12 - CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca: ADVANTIVE	CX	4,00	0,0000	21,60	86,40

Irineópolis, 13 de Janeiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16
 AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
 C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 7/2015 - PR

Processo Administrativo: 15/2015
 Processo de Licitação: 15/2015
 Data do Processo: 29/10/2015

Folha: 8/11



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA (7024)

142	LAMINA PARA BISTURI Nº 15 C INOX COM 100 UNIDADES - Marca: ADVANTIVE	CX	1,00	0,0000	21,60	21,60
143	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 - CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca: ADVANTIVE	CX	5,00	0,0000	21,60	108,00
146	LUVA CIRRUGICA COM PÓ ESTERIL Nº 8 COM 50 PARES - Marca: MAXITEX	CX	15,00	0,0000	62,30	934,50
147	LUVA LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA P CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca: NUGARD	CX	100,00	0,0000	15,90	1.590,00
148	LUVA LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca: NUGARD	CX	20,00	0,0000	15,90	318,00
149	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIA CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca: NUGARD	CX	215,00	0,0000	15,90	3.418,50
150	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENA CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca: NUGARD	CX	235,00	0,0000	15,90	3.736,50
151	MASCARA CIRURGICA COM ELASTICO TRIPLA CAMADA E FILTRO COM 50 UNIDADES - Marca: OLIMED	CX	237,00	0,0000	5,97	1.414,89
161	OCULOS ODONTOLÓGICO DE PROTEÇÃO INCOLOR EM POLICARBONATO - Marca: FENIX	UN	10,00	0,0000	10,85	108,50
210	TESOURA CIRÚRGICA 15CM RETA PONTA FINA - Marca: ABC	UN	23,00	0,0000	21,95	504,85
					Total do Fornecedor:	15.829,33

SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME (7033)

5	AGUA OXIGENADA 1000 ML - Marca: VICPHARMA	FR	16,00	0,0000	4,15	66,40
9	ALCOOL 70 % COM 1000 ML - Marca: FLOP'S	FR	144,00	0,0000	6,10	878,40
16	ANESTESICO ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA 1.100.000 COM 50 TUBOS - Marca: DFL	CX	35,00	0,0000	99,15	3.470,25
18	ANESTESICO CLORIDRATO DE MEPIVACAINA + HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2% COM 50 UNIDADES - Marca: DENTSPLY	CX	30,00	0,0000	85,80	2.574,00
21	ANESTESICO MEPIVACAINA 3% SEM VASOCONSTRITOR 1.8 ML - COM 50 TUBETES - Marca: DFL	CX	4,00	0,0000	85,70	342,80
23	ANESTESICO TÓPICO GEL BENZOCAINA COM 12 GR - Marca: DFL	POTE	33,00	0,0000	7,95	262,35
24	ANTISSÉPTICO BUCAL SEM ALCOOL 2 LT - Marca: COLGATE	FR	20,00	0,0000	49,95	999,00
25	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL 33X47CM COR BRANCO COM 100 UNIDADES - Marca: BIODINAMICA	PCT	83,00	0,0000	11,10	921,30
28	BROCA 1033 TRONCO CÔNICA INVERTIDA - Marca: FAVA	UN	10,00	0,0000	6,20	62,00
31	BROCA 2200F - Marca: FAVA	UN	35,00	0,0000	6,20	217,00

Irineópolis, 13 de Janeiro de 2016.

 JULIANO POZZI PEREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 7/2015 - PR

Processo Administrativo: 15/2015
Processo de Licitação: 15/2015
Data do Processo: 29/10/2015

Folha: 9/11



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME (7033)

32	BROCA 3083 PONTA DIAMANTADA - Marca: FAVA	UN	17,00	0,0000	6,20	105,40
44	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1092 - Marca: FAVA	UN	25,00	0,0000	6,20	155,00
45	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1093 - Marca: FAVA	UN	25,00	0,0000	6,20	155,00
47	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118FF - Marca: FAVA	UN	4,00	0,0000	6,20	24,80
48	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3168FF - Marca: FAVA	UN	4,00	0,0000	6,20	24,80
49	BROCA ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA 1013 - Marca: FAVA	UN	5,00	0,0000	6,20	31,00
50	BROCA ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA 1014 - Marca: FAVA	UN	5,00	0,0000	6,20	31,00
61	BROCA SHOFU CHAMA DE VELA - Marca: JON	UN	20,00	0,0000	13,70	274,00
63	BROCA ZEKRIA 28MM - Marca: MEDIN	UN	20,00	0,0000	32,20	644,00
71	CINZÉIS DE OCHSENBEIN - Marca: LM	JG	2,00	0,0000	45,57	91,14
72	CINZEIS RETO E CURVO 6 E 8 - Marca: GOLGRAN	JG	6,00	0,0000	117,19	703,14
74	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 COM 13 FIOS COM 500 UNIDADES - Marca: MDA	PCT	150,00	0,0000	12,90	1.935,00
77	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR 50GR - Marca: ICE FRESH	TB	350,00	0,0000	3,92	1.372,00
80	CUNHA PARA RESINA TRANSPARENTE COM 20 UNIDADES - Marca: TDV	PCT	1,00	0,0000	22,79	22,79
81	CURATIVO ALVEOLAR 20GR - Marca: IODONTOSUL	FR	6,00	0,0000	23,10	138,60
84	CURETA DE MOLT Nº 2/4 - Marca: LM	UN	15,00	0,0000	61,90	619,00
87	CURETA TIPO MCCALL 13-14 - Marca: LM	UN	8,00	0,0000	45,30	362,40
88	CURETA TIPO MCCALL 17-18 - Marca: LM	UN	8,00	0,0000	45,30	362,40
89	DESCOLADOR DE MOLT Nº 9 - Marca: LM	UN	10,00	0,0000	64,90	649,00
92	DESINFETANTE HOSPITALAR DE ARTIGOS SEMI CÍTRICOS 5 LITROS - Marca: ASFER	GL	7,00	0,0000	62,00	434,00
93	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2 % 100 ML - Marca: FGM	FR	4,00	0,0000	11,79	47,16
95	DISCO SOFT-LEX 19590 1/2 POLEGADA COM MANDRIL - Marca: 3M	UN	6,00	0,0000	118,80	712,80
97	DISCO SOFT-LEX PON ON SERIE LARANJA 4931 12,7MM - Marca: 3M	KIT	2,00	0,0000	118,80	237,60
99	EMBALAGEM AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 200X330 C/100 - Marca: HOSPFLEX	PCT	80,00	0,0000	59,20	4.736,00

Irineópolis, 13 de Janeiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME (7033)

100	EMBALAGEM AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 90X260 COM 100 UNIDADES - Marca: HARBO	CX	180,00	0,0000	18,29	3.292,20
104	ESCOVA DENTAL COM CERDAS MACIAS - ADULTO COM 100 UNIDADES - Marca: MEDFIO	CX	100,00	0,0000	91,90	9.190,00
122	FLUORETO DE FOSFATO ACIDULADO GEL 1,23% - FRASCO COM 200 ML - Marca: IODONTOSUL	FR	50,00	0,0000	4,00	200,00
123	FLUORETO DE SÓDIO 0,2% LIQUIDO 1000ML - Marca: IODONTOSUL	FR	60,00	0,0000	11,99	719,40
129	FORMOCRESOL 10ML - Marca: IODONTOSUL	FR	5,00	0,0000	6,89	34,45
130	GENGIVÓTOMO KIRKLAND Nº15/16 - Marca: LM	UN	4,00	0,0000	15,90	63,60
134	HEMOSTATICO LIQUIDO COM 10ML - Marca: TECHNEW	VID	17,00	0,0000	16,75	284,75
135	HIDROXIDO DE CALCIO FOTOPOLIMERIZAVEL, 01 SERINGA COM 2 G + 03 BICOS APLICADORES - Marca: BIODINAMICA	UN	16,00	0,0000	47,90	766,40
139	KIT CIRÚRGICO DE CAMPOS + AVENTAIS + PROTETORES DE MANGUEIRA - Marca: PRODESC	UN	40,00	0,0000	26,90	1.076,00
144	LIMA 21MM 1ª SERIE - Marca: ANGELUS	UN	13,00	0,0000	18,70	243,10
145	LIMA DE OSSO Nº 11 - Marca: LM	UN	4,00	0,0000	27,49	109,96
152	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO PÓ/LIQUIDO 38GR/15ML - Marca: IODONTOSUL	KIT	6,00	0,0000	28,65	171,90
153	MATERIAL RESTAURADOR PROVISORIO COM EUGENOL REFORÇADO POR POLIMETROS PARA FORRAMENTO DE CAVIDADE SOB RESTAURAÇÃO DE AMLAGAMA PÓ 38G + LIQUIDO 15ML - Marca: DENTSPLY	KIT	5,80	0,0000	102,40	512,00
155	MATERIAL RESTAURADOR PROVISORIO SEM EUGENOL 25G PH NEUTRO COM APLICAÇÃO EM ENDODONTIA, DENTISTICA E PROTESE - Marca: CAITHEC	UN	8,00	0,0000	69,30	554,40
156	MATRIZ METÁLICA 0,05 X 5 X 500 MM - Marca: IODONTOSUL	UN	68,00	0,0000	1,20	81,60
157	MATRIZ METÁLICA 0,05 X 7 X 500 MM - Marca: IODONTOSUL	UN	55,00	0,0000	1,20	66,00
159	MOLDEIRA DESC. EM CERA PARA APLICAÇÃO DE FLÚOR TAMANHO P - Marca: PREVEN	UN	36,00	0,0000	47,40	1.706,40
162	OLEO PARA LUBRIFICAÇÃO SPRAY DE ALTA ROTAÇÃO 200 ML - Marca: PREVEN	UN	13,00	0,0000	29,80	387,40
163	OLEO PARA LUBRIFICAÇÃO SPRAY DE BAIXA ROTAÇÃO 200 ML - Marca: PREVEN	UN	13,00	0,0000	29,80	387,40
168	PASTA PROFILATICA COM FLUOR PARA LIMPEZA E POLIMENTO 50 GR - Marca: MAQUIRA	TB	13,00	0,0000	6,74	87,62
170	PASTILHA PARA REVELAÇÃO DE PLACA C/120 UNIDADES - Marca: IODONTOSUL	CX	30,00	0,0000	19,35	580,50

Irineópolis, 13 de Janeiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 7/2015 - PR

Processo Administrativo: 15/2015
Processo de Licitação: 15/2015
Data do Processo: 29/10/2015

Folha: 11/11



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME (7033)

173	PINÇA DIETRICH DISSECÇÃO 16CM - Marca: GOLGRAN	UN	10,00	0,0000	82,20	822,00
174	PINCEL MICROBRUSH COM APLICADOR DESCARTÁVEL COM 100 UNIDADES - Marca: ANGELUS	CX	60,00	0,0000	8,20	492,00
186	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZAVEL 4 G A3 - Marca: KULZER	UN	13,00	0,0000	48,40	629,20
188	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZAVEL 4 G B1 - Marca: KULZER	UN	7,00	0,0000	48,40	338,80
190	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZAVEL 4 G OA2 - Marca: KULZER	UN	10,00	0,0000	48,40	484,00
192	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL FLOW A2 - Marca: FGM	UN	17,00	0,0000	15,75	267,75
195	SERINGA 02 GRAMAS - RESINA FLUÍDA INCREMENTO ÚNICO DE 4MM A1 - Marca: 3M	UN	5,00	0,0000	138,90	694,50
196	SERINGA 02 GRAMAS - RESINA FLUIDA INCREMENTO ÚNICO DE 4MM A2 - Marca: 3M	UN	5,00	0,0000	138,90	694,50
197	SERINGA 02 GRAMAS - RESINA FLUÍDA INCREMENTO ÚNICO DE 4MM A3 - Marca: 3M	UN	5,00	0,0000	138,90	694,50
198	SERINGA 02 GRAMAS - RESINA FLUÍDA INCREMENTO ÚNICO DE 4MM U - Marca: 3M	UN	5,00	0,0000	138,90	694,50
199	SOLUÇÃO 0,5% DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1000 ML LIQ. DAKIN - Marca: VICPHARMA	FR	5,00	0,0000	7,26	36,30
200	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 0,12% 01 LITRO, PARA BOCHECHOS - Marca: INODON	FR	21,00	0,0000	28,87	606,27
205	SONDA MILIMETRADA - Marca: LM	UN	12,00	0,0000	15,15	181,80
206	SONDA NABERS MILIMETRADA Nº 02 (3-6-9-12) - Marca: LM	UN	4,00	0,0000	47,80	191,20
211	TESOURA GOLDMAN-FOX CURVA 13,5CM INOX - Marca: LM	UN	4,00	0,0000	27,39	109,56
212	TESOURA GOLDMAN FOX RETA 13,5 CM INOX - Marca: LM	UN	4,00	0,0000	27,39	109,56
					Total do Fornecedor:	51.223,05
					Total Geral:	175.177,58

Irineópolis, 13 de Janeiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 15/2015
 b) Licitação Nr.: 7/2015-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 13/01/2016
 e) Data da Adjudicação: 13/01/2016 Sequência: 1
 f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016, COM ENTREGA PARCELADA.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R\$)

Unid. Qtdade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA - EPP (6145)

	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
2 ÁCIDO GEL FOSFÓRICO 37% - FRASCO COM 2,5 ML - Marca: calthec	UN	44	-	1,48	65,12
3 ADESIVO MONOCOMPONENTE FRASCO COM 06ML - Marca: fgm	UN	20	-	24,50	490,00
4 AFASTADOR ODONTOLOGICO DE METAL 17 CM - Marca: fava	UN	10	-	8,80	88,00
51 BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº. 2 - Marca: dentsply	UN	5	-	2,65	13,25
52 BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº. 4 - Marca: dentsply	UN	30	-	2,65	79,50
53 BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº. 6 - Marca: dentsply	UN	30	-	2,65	79,50
54 BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº. 8 - Marca: dentsply	UN	30	-	2,65	79,50
69 CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA BASE + CATALIZADOR 24GR RADIOPACO - Marca: technew	CX	7	-	10,80	75,60
73 COMPOSIÇÃO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACA COM 01 TUBO PASTA BASE 13GH + 01 TUBO PASTA CATALIZADORA 11G + 01 BLOCO DE MISTURA - Marca: technew	KIT	10	-	10,80	108,00
78 CUNHA DE MADEIRA ODONTOLOGICA COLORIDA COM 100 - Marca: iodontosul	PCT	2	-	6,80	13,60
83 CURETA DE DENTINA Nº. 17 - Marca: prata	UN	5	-	5,80	29,00

Irineópolis, 13 de Janeiro de 2016.

 JULIANO POZZI PEREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 15/2015
Processo de Licitação: 15/2015
Data do Processo: 29/10/2015

Folha: 2/11



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA - EPP (6145)

98	EMBALAGEM AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 150X250 COM 100 UNIDADES - Marca: vedamax	CX	25	-	28,30	707,50
108	ESPATULA Nº 24 FLEXIVEL - Marca: prata	UN	10	-	6,88	68,80
165	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO 20X100MM COM 12 UNIDADES - Marca: pharmainox	CX	58	-	2,70	156,60
172	PINÇA CURVA PARA ALGODÃO Nº 7 - Marca: prata	UN	20	-	5,90	118,00
208	SUGADOR CIRURGICO PLASTICO DESCARTAVLE COM 40 UNIDADES - Marca: indusbello	CX	75	-	26,50	1.987,50
Total do Fornecedor:						4.159,47

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (7322)

	ACABAMENTO GRANULAÇÃO FINA E ULTRAFINA - Marca: FGM	UN	3	-	30,94	92,82
10	ALGINATO TIPO II LIVRE DE POEIRA COM 410G - Marca: A.PLUS	PCT	80	-	38,85	3.108,00
22	ANESTESISO MEPIVACAINA COM NORADRELINA 2% C/50 UNIDADES COM 50 UNIDADES, 1,8 ML TUBETE CRISTAL - Marca: DFL	CX	106	-	75,95	8.050,70
27	BROCA 1032 TRONCO CÔNICA INVERTIDA - Marca: MICRODONT	UN	10	-	6,19	61,90
29	BROCA 1034 TRONCO CÔNICA INVERTIDA - Marca: MICRODONT	UN	10	-	6,19	61,90
30	BROCA 1035 TRONCO CÔNICA INVERTIDA - Marca: MICRODONT	UN	10	-	6,19	61,90
33	BROCA 3118 ACABAMENTO - Marca: MICRODONT	UN	8	-	6,19	49,52
34	BROCA 3168 ACABAMENTO - Marca: MICRODONT	UN	3	-	6,19	18,57
43	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1091 - Marca: MICRODONT	UN	35	-	6,19	216,65
46	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2200FF - Marca: MICRODONT	UN	20	-	6,19	123,80
5	BROCA MAXICUT 1503 - Marca: MINITECH	UN	3	-	119,90	359,70
60	BROCA MINI MAXICUT 1507 - Marca: MINITECH	UN	12	-	105,00	1.260,00
62	BROCA ZEKRIA 23MM - Marca: MICRODONT	UN	15	-	32,29	484,35
64	BROCA ZEKRIA 29MM - Marca: JOTA	UN	10	-	32,29	322,90
65	CABO PARA ESPELHO BUCAL - Marca: PREVEN	UN	6	-	3,29	19,74
76	CREME DENTAL 90GR - Marca: ICE FRESH	TB	2500	-	2,10	5.250,00
82	CURETA DE CRANE-KAPLAN OU PADUA LIMA Nº 01 - Marca: GOLGRAN	UN	4	-	46,48	185,92
91	DESCOLADOR DE PERIOSTEO PRICHARD - Marca: GOLGRAN	UN	2	-	49,90	99,80

Irineópolis, 13 de Janeiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (7322)

102	ESCOVA DE DEDO MASSAGEADORA PARA BEBE - Marca: MEDFIO	UN	320	-	10,39	3.324,80
106	ESCOVA LIMPA BROCA - Marca: PREVEN	UN	4	-	6,09	24,36
107	ESPATULA INSERÇÃO FIO RETRATOR 113 SERRILHADO - Marca: PRISMA	UN	2	-	69,90	139,80
109	ESPATULA PARA RESINA COM PONTA DE TITÂNIO DUPLA Nº 2 - Marca: PRISMA	UN	13	-	44,79	582,27
110	ESPELHO BUCAL Nº 5 - Marca: MIRAGE	UN	120	-	6,20	744,00
111	ESPELHO DE MÃO TAMANHO GRANDE MODELO MOLAR - Marca: DEXPRESS	UN	30	-	26,29	788,70
110	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL REVESTIDO (POLIGLACTINA J10) Nº 05 COM 12 UNIDADES - Marca: BIOLINE	CX	2	-	128,90	257,80
117	FIO DENTAL ENCERADO - ROLO C/ 100 METROS - Marca: PREVEN	UN	2100	-	3,18	6.678,00
121	FIXADOR DE DENTADURA EM PÓ 50 GRAMAS - Marca: ASFER	FR	2	-	44,65	89,30
136	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PO 10 GRAMAS - Marca: BIODINAMICA	VID	7	-	6,09	42,63
137	INDICADOR BIOLÓGICO COM 10 UNIDADES - Marca: TEST	CX	110	-	89,10	9.801,00
140	KIT COM MATRIZ POLIÉSTER 10 METROS, COM GRANULAÇÕES GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRA FINA, COM DISPENSADOR + 04 ROLOS DE 10 MESTROS. - Marca: TDV	UN	1	-	240,00	240,00
158	MOLDEIRA DE METAL PERFURADA, JOGO COMPLETO Nº 1, 2, 3, 4 LADO FORA DESDENTADA - Marca: TECNODENT	UN	2	-	159,80	319,60
171	PEDRA PARA AFIAR CURETAS DE PERIODONTIA 15 X 5 - Marca: GOLGRAN	UN	10	-	31,99	319,90
177	PONTA PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO MICRODENT Nº 01 - Marca: MICRODENT	UN	25	-	160,90	4.022,50
181	PROTETOR FACIAL ODONTOLÓGICO COM DUPLA REGULAGEM (CABEÇA E FRONTAL), ANTI-EMBAÇANTE E COM MENOS DE 100 GRAMAS - Marca: DX	UN	4	-	132,50	530,00
182	RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO ARTICULADA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 - Marca: DURAFIL	UN	7	-	71,00	497,00
183	RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO PARTICULADA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 - Marca: DURAFIL	UN	7	-	71,00	497,00
187	RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4 G A3.5 - Marca: CHARISMA	UN	7	-	48,49	339,43
191	RESINA COMPOSTA MICRO PARTICULADA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4G A2 - Marca: DURAFIL	UN	3	-	70,00	210,00
203	SONDA CLÍNICA PERRY CURVA - Marca: GOLGRAN	UN	10	-	17,85	178,50

Irineópolis, 13 de Janeiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 15/2015
Processo de Licitação: 15/2015
Data do Processo: 29/10/2015

Folha: 4/11



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (7322)

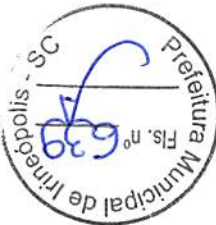
207	SONDA PRIODONTAL MILIMETRADA TIPO CAROLINA DO NORTE 15MM UNC 15 - Marca: GOLGRAN	UN	4	-	126,95	507,80
209	SUGADOR DE SALIVA DESCARTAVEL COM 40 UNIDADES - Marca: WA	PCT	200	-	3,84	768,00
216	TIRA DE POLIÉSTER - CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca: KIDENT	CX	12	-	4,49	53,88
218	VERNIZ COM FLUOR 10ML + 01 FRASCO SOLVENTE - Marca: FGM	FR	18	-	16,34	294,12
Total do Fornecedor:						51.078,56

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES (7321)

ALGODÃO ODONTOLÓGICO ROLETE Nº. 01 C/ 100 UN - Marca: CREMER	PCT	33	-	2,47	81,51
13 ALGODÃO ODONTOLÓGICO ROLETE Nº. 02 COM 100 UNIDADES - Marca: CREMER	PCT	20	-	2,48	49,60
14 AMÁLGAMA 01 DOSE - 50 CÁPSULAS - Marca: SDI	CX	12	-	82,74	992,88
15 AMALGAMA 02 PORÇÕES COM 50 CAPSULAS - Marca: SDI	UN	7	-	124,99	874,93
17 ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E FENILEFRINA INJETÁVEL COM 50 UNIDADES 1,8ML - Marca: SS WHITE	CX	87	-	40,89	3.557,43
19 ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA + EPINEFRINA 1:100.000 UI COM 50 UNIDADES - Marca: DENTPSLY	CX	20	-	79,22	1.584,40
20 ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% + EPINEFRINA 1:100.000 TUBETE CRISTAL COM 50 UNIDADES - Marca: DFL	CX	24	-	87,49	2.099,76
35 BROCA 701 HASTE LONGA - Marca: KAVO	UN	26	-	6,29	163,54
36 BROCA 702 HASTE CURTA - Marca: KAVO	UN	12	-	6,19	74,28
37 BROCA 702 HASTE LONGA - Marca: KAVO	UN	12	-	6,19	74,28
38 BROCA 703 HASTE LONGA - Marca: KAVO	UN	12	-	6,19	74,28
BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 04 - Marca: KAVO KERR	UN	32	-	7,03	224,96
56 BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 06 - Marca: KAVO KERR	UN	32	-	7,03	224,96
57 BROCA ENDO Z - Marca: JET	UN	2	-	32,05	64,10
59 BROCA MAXICUT 1510 - Marca: AMERICAN	UN	3	-	119,80	359,40
66 CARIOSTÁTICO COM 10ML - Marca: IODONTOSUL	UN	5	-	19,59	97,95
67 CERA ROSA 7 COM 18 LÂMINAS - Marca: LYSANDA	CX	30	-	10,49	314,70
68 CERA UTILIDADE COM 18 UNIDADES - Marca: LYSANDA	CX	15	-	10,49	157,35
70 CIMENTO DE IONOMETRO DE VIDRO R COR A2 - LIQUIDO 8ML E PÓ 10G - Marca: FGM	KIT	10	-	16,20	162,00

Irineópolis, 13 de Janeiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS	
CNPJ: 06.089.125/0001-16		C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC	
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070			
Processo Administrativo: 15/2015		Processo de Licitação: 15/2015	
Data do Processo: 29/10/2015			
PREGÃO PRESENCIAL		Nr.: 7/2015 - PR	
Folha: 5/11			

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES (7321)

75	UN	2	-	2.748,50	5.497,00	USO COM BROÇAS 2,33MM A 2,35MM DE DIÂMETRO POR 45MM OU 65MM DE COMPRIMENTO. - Marca: KAVO
79	PCT	4	-	31,80	127,20	CUNHA DE MADEIRA ODONTOLÓGICA COLORIDA COM 100 UNIDADES ANATOMICA. - Marca: TDV
90	UN	2	-	65,00	130,00	DESCOLADOR DE PERÍOSTEO BUSER - Marca: GOLGRAN
94	KIT	5	-	109,00	545,00	DISCO PARA POLIMENTO DE RESINA COM 100 TDV KIT COM MANDRIL - Marca: TDV
96	KIT	2	-	116,00	232,00	DISCO SOFT-LEX PON ON SERIE LARANJA 4930 9,5MM - Marca: 3M
101	UN	1	-	792,05	792,05	ESCALA DE CORES 3D MASTER TODAS AS CORES NATURAIS DOS DENTES - Marca: VITA
103	UN	80	-	1,24	99,20	ESCOVA DE ROBSON - Marca: PREVEN
105	CX	185	-	91,50	16.927,50	ESCOVA DENTAL COM CERDAS MACIAS - INFANTIL COM 100 UNIDADES - Marca: MED FIO
114	CX	2	-	128,00	256,00	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL REVESTIDO (POLILACTINA 910) Nº 06 COM 12 UNIDADES - Marca: SHALON
115	CX	65	-	32,00	2.080,00	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON 4-0 C/ 24 UNIDADES (AGULHA 20 MM 3/8) - Marca: PROGARE
118	RL	3	-	31,00	93,00	FIO RETRATOR GENGIVAL Nº 000 250CM EXTRA FINO - Marca: FGM
124	FR	35	-	4,09	143,15	FLUORETO DE SÓDIO 2% GEL - Marca: IODONTOSUL
125	UN	3	-	56,39	169,17	FORCEPS ADULTO Nº. 151 - Marca: GOLGRAN
126	UN	2	-	56,39	112,78	FORCEPS Nº 17 - Marca: GOLGRAN
127	UN	2	-	56,39	112,78	FORCEPS Nº 18L - Marca: GOLGRAN
128	UN	2	-	56,39	112,78	FORCEPS Nº 18R - Marca: GOLGRAN
132	UN	4	-	4,74	18,96	GRAU DE BORRACHA PARA ALGINATO - Marca: MAQUIRA
130	KIT	18	-	132,00	2.376,00	CONJUNTO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL PO 5GR + LIQUIDO - Marca: DFL
154	KIT	7	-	98,79	691,53	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO PARA COROAS E PONTES, EMBALAGEM COM 01 BASE 50G, 01 CATALISADOR 15G E BLOCO DE MISTURA - Marca: KERR
160	UN	5	-	19,80	99,00	OBTURADOR PROVISÓRIO BRANCO 25GR - Marca: CAITHEC
164	VID	14	-	14,00	196,00	OTOSPORIN 10 ML - Marca: FQM
166	UN	12	-	6,85	82,20	PARAMONOCLORETO DE CANFORADO 20 ML - Marca: IODONTOSUL
167	TB	4	-	30,19	120,76	PASTA MAISTO 10GR - Marca: IODONTOSUL

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Irineópolis, 13 de Janeiro de 2015.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES (7321)

169	PASTA ZINCO ENÓLICA 120G - Marca: LYSANDA	CX	15	-	33,70	505,50
175	POLIMENTO DE AMALGAMA 8089 - Marca: KG	KIT	5	-	43,00	215,00
176	PONTA ENHANCE PARA POLIMENTO DENTAL COM 07 PONTAS SORTIDAS - Marca: DENTSPLY	CX	6	-	98,90	593,40
178	PORTA AGULHA TIPO CASTROVIEJO COM PONTA DE VÍDEA - Marca: GOLGRAN	UN	10	-	197,38	1.973,80
179	PORTA AMALGAMA DE PLÁSTICO - Marca: MAQUIRA	UN	10	-	19,80	198,00
180	PORTA MATRIZ ADULTO TIPO TOFLEMIRE INOX - Marca: PRISMA	UN	20	-	23,79	475,80
184	RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4 G A1 - Marca: CHARISMA	UN	14	-	48,49	678,86
185	RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4 G A2 - Marca: CHARISMA	UN	14	-	48,49	678,86
189	RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4 G B2 - Marca: CHARISMA	UN	9	-	48,49	436,41
193	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW A3 - Marca: FGM	UN	4	-	31,40	125,60
194	SELANTE DE FOSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL 5 ML C/ 5 SERINGAS - Marca: DENTSPLY	KIT	9	-	164,00	1.476,00
201	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RAIOS X 475ML - Marca: KODAK	FR	5	-	11,18	55,90
202	SOLUÇÃO REVELADORA PARA RAIOS X 475 ML - Marca: KODAK	FR	5	-	11,18	55,90
204	SONDA EXPLORADORA Nº 5 - Marca: GOLGRAN	UN	10	-	19,40	194,00
213	TICRESOL FORMALINA - FRASCO COM 10 ML - Marca: BIODINAMICA	UN	7	-	7,75	54,25
214	TIRA DE LIXA PARA AMÁLGAMA 4MM COM 12 UNIDADES - Marca: INJECTA	CX	34	-	7,78	264,52
215	TIRA DE LIXA PARA RESINA - CAIXA COM 150 UNIDADES - Marca: TDV	CX	20	-	44,00	880,00
217	ULTRASSOM FREQUENCIA DE 30.000 HZ COM BOMBA PERISTÁLTICA E SISTEMA PIEZOELETRICO, SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO. - Marca: SCHUSTER JET LAXIS B	UN	1	-	1.779,00	1.779,00
Total do Fornecedor:						52.887,17

OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA (7024)

6	AGULHA GENGIVAL CURTA 0,3 x 21 MM - COM 100 UNIDADES - Marca: PROCARE	CX	33	-	23,30	768,90
---	---	----	----	---	-------	--------

Irineópolis, 13 de Janeiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA (7024)

7	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA COM 100 UNIDADES - Marca: PROCARE	CX	17	-	19,90	338,30
8	AGULHA GENGIVAL LONGA COM 100 UNIDADES - Marca: PROCARE	CX	14	-	17,60	246,40
26	BANDEJA ODONTOLOGICA EM AÇO INOXIDAVEL 22 X 12 X 01 - Marca: FAMI	UN	10	-	21,45	214,50
39	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1011 - Marca: VORTEX	UN	22	-	2,05	45,10
40	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012 - Marca: VORTEX	UN	42	-	2,05	86,10
41	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1013 - Marca: VORTEX	UN	38	-	2,05	77,90
42	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 - Marca: VORTEX	UN	30	-	2,05	61,50
85	CURETA GRACEY 11-12 - Marca: ABC	UN	8	-	15,00	120,00
86	CURETA GRACEY 7-8 - Marca: ABC	UN	8	-	15,00	120,00
112	ESPONJA DE FIBRINA COM 10 UNIDADES - Marca: TECHNEW	CX	8	-	20,49	163,92
116	FIO DE SUTURA AGULHADO DE SEDE 4-0 COM 24 UNIDADES - Marca: TECHNEW	CX	26	-	28,60	743,60
119	FITA ADESIVA BRANCA PARA ODONTO 19MM X 30MT - Marca: CIEX	RL	34	-	2,48	84,32
120	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30METROS - Marca: CIEX	RL	25	-	2,99	74,75
131	GORRO BRANCO DESCARTAVEL FEMININO C/100 UNIDADES - Marca: OLIMED	PCT	38	-	8,35	317,30
133	HASTE FLEXIVEL DE PLASTICO COM ALGODÃO - TIPO COTONETE C/100 UNIDADES - Marca: HIGIE TOPP	CX	100	-	1,25	125,00
141	LÂMINA PARA BISTURI Nº 12 - CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca: ADVANTIVE	CX	4	-	21,60	86,40
142	LAMINA PARA BISTURI Nº 15 C INOX COM 100 UNIDADES - Marca: ADVANTIVE	CX	1	-	21,60	21,60
143	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 - CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca: ADVANTIVE	CX	5	-	21,60	108,00
146	LUVA CIRRUGICA COM PÓ ESTERIL Nº 8 COM 50 PARES - Marca: MAXITEX	CX	15	-	62,30	934,50
147	LUVA LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA P CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca: NUGARD	CX	100	-	15,90	1.590,00
148	LUVA LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca: NUGARD	CX	20	-	15,90	318,00
149	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIA CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca: NUGARD	CX	215	-	15,90	3.418,50
150	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENA CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca: NUGARD	CX	235	-	15,90	3.736,50

Irineópolis, 13 de Janeiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA (7024)

151	MASCARA CIRURGICA COM ELASTICO TRIPLA CAMADA E FILTRO COM 50 UNIDADES - Marca: OLIMED	CX	237	-	5,97	1.414,89
161	OCULOS ODONTOLÓGICO DE PROTEÇÃO INCOLOR EM POLICARBONATO - Marca: FENIX	UN	10	-	10,85	108,50
210	TESOURA CIRÚRGICA 15CM RETA PONTA FINA - Marca: ABC	UN	23	-	21,95	504,85
Total do Fornecedor:						15.829,33

SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME (7033)

5	AGUA OXIGENADA 1000 ML - Marca: VICPHARMA	FR	16	-	4,15	66,40
9	ALCOOL 70 % COM 1000 ML - Marca: FLOP'S	FR	144	-	6,10	878,40
1	ANESTESICO ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA 1.100.000 COM 50 TUBOS - Marca: DFL	CX	35	-	99,15	3.470,25
18	ANESTESICO CLORIDRATO DE MEPIVACAINA + HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2% COM 50 UNIDADES - Marca: DENTSPLY	CX	30	-	85,80	2.574,00
21	ANESTESICO MEPIVACAINA 3% SEM VASOCONSTRITOR 1,8 ML - COM 50 TUBETES - Marca: DFL	CX	4	-	85,70	342,80
23	ANESTESICO TÓPICO GEL BENZOCAINA COM 12 GR - Marca: DFL	POTE	33	-	7,95	262,35
24	ANTISSÉPTICO BUCAL SEM ALCOOL 2 LT - Marca: COLGATE	FR	20	-	49,95	999,00
25	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL 33X47CM COR BRANCO COM 100 UNIDADES - Marca: BIODINAMICA	PCT	83	-	11,10	921,30
28	BROCA 1033 TRONCO CÔNICA INVERTIDA - Marca: FAVA	UN	10	-	6,20	62,00
31	BROCA 2200F - Marca: FAVA	UN	35	-	6,20	217,00
32	BROCA 3083 PONTA DIAMANTADA - Marca: FAVA	UN	17	-	6,20	105,40
44	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1092 - Marca: FAVA	UN	25	-	6,20	155,00
45	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1093 - Marca: FAVA	UN	25	-	6,20	155,00
47	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118FF - Marca: FAVA	UN	4	-	6,20	24,80
48	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3168FF - Marca: FAVA	UN	4	-	6,20	24,80
49	BROCA ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA 1013 - Marca: FAVA	UN	5	-	6,20	31,00
50	BROCA ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA 1014 - Marca: FAVA	UN	5	-	6,20	31,00
61	BROCA SHOFU CHAMA DE VELA - Marca: JON	UN	20	-	13,70	274,00
63	BROCA ZEKRIA 28MM - Marca: MEDIN	UN	20	-	32,20	644,00
71	CINZÉIS DE OCHSENBEIN - Marca: LM	JG	2	-	45,57	91,14
72	CINZEIS RETO E CURVO 6 E 8 - Marca: GOLGRAN	JG	6	-	117,19	703,14

Irineópolis, 13 de Janeiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 7/2015 - PR

Processo Administrativo: 15/2015
Processo de Licitação: 15/2015
Data do Processo: 29/10/2015

Folha: 9/11



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME (7033)

74	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 COM 13 FIOS COM 500 UNIDADES - Marca: MDA	PCT	150	-	12,90	1.935,00
77	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR 50GR - Marca: ICE FRESH	TB	350	-	3,92	1.372,00
80	CUNHA PARA RESINA TRANSPARENTE COM 20 UNIDADES - Marca: TDV	PCT	1	-	22,79	22,79
81	CURATIVO ALVEOLAR 20GR - Marca: IODONTOSUL	FR	6	-	23,10	138,60
84	CURETA DE MOLT Nº 2/4 - Marca: LM	UN	10	-	61,90	619,00
87	CURETA TIPO MCCALL 13-14 - Marca: LM	UN	8	-	45,30	362,40
88	CURETA TIPO MCCALL 17-18 - Marca: LM	UN	8	-	45,30	362,40
89	DESCOLADOR DE MOLT Nº 9 - Marca: LM	UN	10	-	64,90	649,00
92	DESINFETANTE HOSPITALAR DE ARTIGOS SEMI CÍTRICOS 5 LITROS - Marca: ASFER	GL	7	-	62,00	434,00
93	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2 % 100 ML - Marca: FGM	FR	4	-	11,79	47,16
95	DISCO SOFT-LEX 19590 1/2 POLEGADA COM MANDRIL - Marca: 3M	UN	6	-	118,80	712,80
97	DISCO SOFT-LEX PON ON SERIE LARANJA 4931 12,7MM - Marca: 3M	KIT	2	-	118,80	237,60
99	EMBALAGEM AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 200X330 C/100 - Marca: HOSPFLEX	PCT	80	-	59,20	4.736,00
100	EMBALAGEM AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 90X260 COM 100 UNIDADES - Marca: HARBO	CX	180	-	18,29	3.292,20
104	ESCOVA DENTAL COM CERDAS MACIAS - ADULTO COM 100 UNIDADES - Marca: MEDFIO	CX	100	-	91,90	9.190,00
122	FLUORETO DE FOSFATO ACIDULADO GEL 1,23% - FRASCO COM 200 ML - Marca: IODONTOSUL	FR	50	-	4,00	200,00
123	FLUORETO DE SÓDIO 0,2% LIQUIDO 1000ML - Marca: IODONTOSUL	FR	60	-	11,99	719,40
129	FORMOCRESOL 10ML - Marca: IODONTOSUL	FR	5	-	6,89	34,45
130	GENGIVÓTOMO KIRKLAND Nº15/16 - Marca: LM	UN	4	-	15,90	63,60
134	HEMOSTATICO LIQUIDO COM 10ML - Marca: TECHNEW	VID	17	-	16,75	284,75
135	HIDROXIDO DE CALCIO FOTOPOLIMERIZAVEL, 01 SERINGA COM 2 G + 03 BICOS APLICADORES - Marca: BIODINAMICA	UN	16	-	47,90	766,40
139	KIT CIRÚRGICO DE CAMPOS + AVENTAIS + PROTETORES DE MANGUEIRA - Marca: PROTDESC	UN	40	-	26,90	1.076,00
144	LIMA 21MM 1ª SERIE - Marca: ANGELUS	UN	13	-	18,70	243,10
145	LIMA DE OSSO Nº 11 - Marca: LM	UN	4	-	27,49	109,96

Irineópolis, 13 de Janeiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS	
CNPJ: 06.089.125/001-16 AVENIDA 22 DE JULHO, 1070 C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC	
PREGÃO PRESENCIAL	Nr.: 7/2015 - PR
Processo Administrativo: 15/2015	Processo de Licitação: 15/2015
Data do Processo: 29/10/2015	
Folha: 10/11	

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (7033)

152	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO PÓLQUIDO 38GR/15ML - Marca: IODONTOSUL	6	-	28,65	171,90
153	MATERIAL RESTAURADOR PROVISOARIO COM EUGENOL REFORÇADO POR POLÍMETROS PARA FORRAMENTO DE CAVIDADE SOB RESTAURAÇÃO DE AMLAGAMA PÓ 38G + LÍQUIDO 15ML - Marca: DENTSPLY	5	-	102,40	512,00
155	MATERIAL RESTAURADOR PROVISOARIO SEM EUGENOL 25G PH NEUTRO COM APLICAÇÃO EM ENDODONTIA, DENTÍSTICA E PROTESE - Marca: CAITHEC	8	-	69,30	554,40
156	MATRIZ METÁLICA 0,05 X 5 X 500 MM - Marca: IODONTOSUL	68	-	1,20	81,60
157	MATRIZ METÁLICA 0,05 X 7 X 500 MM - Marca: IODONTOSUL	55	-	1,20	66,00
161	MOLDEIRA DESC. EM CERA PARA APLICAÇÃO DE FLUOR AMANHO P - Marca: PREVEN	36	-	47,40	1.706,40
162	OLEO PARA LUBRIFICAÇÃO SPRAY DE ALTA ROTAÇÃO 200 ML - Marca: PREVEN	13	-	29,80	387,40
163	OLEO PARA LUBRIFICAÇÃO SPRAY DE BAIXA ROTAÇÃO 200 ML - Marca: PREVEN	13	-	29,80	387,40
168	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR PARA LIMPEZA E POLIMENTO 50 GR - Marca: MAQUIRA	13	-	6,74	87,62
170	PASTILHA PARA REVELAÇÃO DE PLACA C/120 UNIDADES - Marca: IODONTOSUL	30	-	19,35	580,50
173	PINÇA DIETRICH DISSECÇÃO 16CM - Marca: GOLGRAN	10	-	82,20	822,00
174	PINCEL MICROBRUSH COM APLICADOR DESCARTÁVEL COM 100 UNIDADES - Marca: ANGELUS	60	-	8,20	492,00
186	RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4 G A3 - Marca: KULZER	13	-	48,40	629,20
188	RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4 G B1 - Marca: KULZER	7	-	48,40	338,80
191	RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4 G OAZ - Marca: KULZER	10	-	48,40	484,00
192	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW A2 - Marca: FGM	17	-	15,75	267,75
195	SERINGA 02 GRAMAS - RESINA FLUÍDA INCREMENTO ÚNICO DE 4MM A1 - Marca: 3M	5	-	138,90	694,50
196	SERINGA 02 GRAMAS - RESINA FLUÍDA INCREMENTO ÚNICO DE 4MM A2 - Marca: 3M	5	-	138,90	694,50
197	SERINGA 02 GRAMAS - RESINA FLUÍDA INCREMENTO ÚNICO DE 4MM A3 - Marca: 3M	5	-	138,90	694,50
198	SERINGA 02 GRAMAS - RESINA FLUÍDA INCREMENTO ÚNICO DE 4MM U - Marca: 3M	5	-	138,90	694,50

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Irineópolis, 13 de Janeiro de 2016.

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 15/2015
Processo de Licitação: 15/2015
Data do Processo: 29/10/2015

Folha: 11/11



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME (7033)

199	SOLUÇÃO 0,5% DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1000 ML LIQ. DAKIN - Marca: VICPHARMA	FR	5	-	7,26	36,30
200	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 0,12% 01 LITRO, PARA BOCHÉCHOS - Marca: INODON	FR	21	-	28,87	606,27
205	SONDA MILIMETRADA - Marca: LM	UN	12	-	15,15	181,80
206	SONDA NABERS MILIMETRADA Nº 02 (3-6-9-12) - Marca: LM	UN	4	-	47,80	191,20
211	TESOURA GOLDMAN-FOX CURVA 13,5CM INOX - Marca: LM	UN	4	-	27,39	109,56
212	TESOURA GOLDMAN FOX RETA 13,5 CM INOX - Marca: LM	UN	4	-	27,39	109,56

Total do Fornecedor: 51.223,05

Total Geral: 175.177,58

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Irineópolis, 13 de Janeiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 14/2015 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATORIO Nº. 14/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2015



Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação das empresas: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda; Cointer Material Medico Hospitalar Ltda; Metromed Comercio de Material Medico Hospitalar Ltda; Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda EPP; Olimed Material Hospitalar Ltda; Plasmedic – Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Eireli; Qualymedic – Comercio e Assistencia Tecnica Ltda EPP.

Irineópolis, 05 de janeiro de 2016.
Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 15/2015 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATORIO Nº. 15/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2015

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação das empresas: Dentária e Cirúrgica Mercosul Ltda EPP; Fusão Comercio de Produtos Odontológicos Ltda ME; Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda EPP; Olimed Material Hospitalar Ltda; Silmes Comércio de Produtos Odontológicos Ltda EPP.

Irineópolis, 13 de janeiro de 2016.
Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 59/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATORIO Nº. 59/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2015

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação da empresa: Ceres Comércio e Transporte de Derivados de Petróleo Ltda; Auto Posto Planalto Norte Ltda.

Irineópolis, 01 de janeiro de 2016.
Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

Item	Unidade	Descrição	Quant	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
005	Unidade	Abocath nº 20 com dispositivo de segurança	500	LABOR IMPORT	1,36	680,00
028	Pacote	Atadura de crepom 13 fios – 3mX10cm – pacote com 12 unidades	500	ANDREONI	3,57	1.785,00
037	Unidade	Bolsa coletora de urina sistema fechado 2000 ml	400	ADVANTIVE	2,45	980,00
065	Pacote	Compressa de gaze 7,5X7,5 com 13 fios – 500 unidades	1.000	JM	8,379	8.379,00
066	Pacote	Compressa de gaze de viscosa estéril 7,5X7,5 13 fios com 05 unidades	2.000	ANDREONI	0,38	760,00
071	Unidade	Equipo para soro macro gotas com injetor lateral	2.000	DESCARPACK	0,95	1.900,00
076	Unidade	Esfigmomanômetro infantil com velcro	05	PREMIUM	54,00	270,00
081	Unidade	Estetoscópio com mangueira simples	10	ADVANTIVE	8,00	80,00
088	Rolo	Fita adesiva microporosa 10 cm com 10 mt com capa protetora	100	MISSNER	6,00	600,00
091	Rolo	Fita para autoclave 19mmX30mt	60	MASTER	2,40	144,00
107	Rolo	Lençol de papel branco 70cm com 50 metros	300	CLEAN	5,40	1.620,00
156	Pacote	Saco para lixo preto 30 litros com 100 unidades	50	EREPLAST	14,58	729,00
157	Pacote	Saco para lixo preto 40 litros com 100 unidades	50	EREPLAST	10,56	528,00
159	Pacote	Saco para lixo preto 60 litros com 100 unidades	100	EREPLAST	14,40	1.440,00
		TOTAL R\$				19.895,00

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
Fls. nº 647
A

Qualymedic – Comercio e Assistencia Tecnica Ltda EPP

Item	Unidade	Descrição	Quant	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
044	Unidade	Cadeira de rodas para banho 864X1299 até 72 kg	02	DUNE	148,00	296,00
051	Unidade	Caneta clínica tipo lanterna	10	SUPERMEDY	7,00	70,00
055	Unidade	Colar cervical M	04	ORTOCENTER	13,80	55,20
056	Unidade	Colar cervical neonatal	02	ORTOCENTER	13,80	27,60
057	Unidade	Colar cervical P	05	ORTOCENTER	13,80	69,00
058	Unidade	Colar cervical pediátrico	02	ORTOCENTER	13,80	27,60
095	Unidade	Foco auxiliar clínico ginecológico FC 300 220V, garantia mínima de 01 ano	02	FLEXNEW	250,00	500,00
098	Unidade	Imobilizador de cabeça (coxim) tamanho adulto com velcro	02	ORTOCENTER	113,00	226,00
128	Unidade	Negatoscópio de 02 corpos	02	OLIMEDIC	275,00	550,00
130	Unidade	Oxímetro de dedo	05	UHNICA	185,00	925,00
		TOTAL R\$				2.746,40

Irineópolis, 05 de janeiro de 2016.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal de Irineópolis

A RP PROC 15/2015 FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO 15/2015

PREGÃO PRESENCIAL 07/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Proposta de Preços, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 14/2015, Pregão Presencial nº 06/2015, a Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Pregoeira, Sra. Marcia Maria Kerscher, Sr. Reinaldo Stasiak, Sra. Andressa Bendlin e Sra. Cassiana Lais Brand - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 540/2014; Sr. Ramon Francisco Andrade - representante da empresa Metromed Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda; Sr. Renato Fronza - representante da empresa Altermed Material Medico Hospitalar Ltda; Sr. Luiz Carlos da Rosa - representante da empresa Cointer Material Medico Hospitalar; Sr. Renato Cardoso - representante da empresa Qualymedic Comercio e Assistencia Tecnica Ltda EPP; Sr. Elton Rodrigues Borges - representante da empresa Plasmedic Comercio de Materiais para uso Medico e Laboratorial Eireli; Sr. Rafael Gustavo Kohler - representante da empresa Olimed Material Hospitalar Ltda; e Sr. Roberto Ferrarini - representante da empresa Odontomedi Produtos Odontologicos e Hospitalares Ltda. Inicialmente o Pregoeiro procedeu a leitura do teor do Instrumento Convocatório, bem como prestou esclarecimentos referentes aos procedimentos de julgamento das propostas e habilitações. Após procedeu-se o Credenciamento dos interessados na participação do certame, onde ficou comprovado que os representantes das empresas proponentes possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. Iniciada a fase de julgamento das propostas, o Pregoeiro e equipe de apoio procederam a análise das Propostas, verificando a conformidade com o Instrumento Convocatório. Em seguida foi realizada a classificação da proposta das empresas que se apresentaram para o certame. As empresas Metromed Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda; Altermed Material Medico Hospitalar Ltda; Cointer Material Medico Hospitalar; Qualymedic Comercio e Assistencia Tecnica Ltda EPP; Plasmedic Comercio de Materiais para uso Medico e Laboratorial Eireli; Olimed Material Hospitalar Ltda; e Odontomedi Produtos Odontologicos e Hospitalares Ltda seguem classificadas para a fase de lances e julgamento das propostas.

A empresa Odontomedi Produtos Odontologicos e Hospitalares Ltda solicitou desclassificação do item 19 - alcool gel 70% com 1000ml, por

não possuir autorização da Anvisa, para venda de Saneantes. A empresa Altermed Material Medico Hospitalar Ltda solicitou desclassificação do item 77 esparadrado 10x45 por estar com preço inexecutável. A empresa Metromed Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda solicitou desclassificação do item 181 por não atender ao edital. A empresa Plasmedic Comercio de Materiais para uso Medico e Laboratorial Eireli solicitou desclassificação do item 24 por estar com preço inexecutável. A sessão encerrou as 11:30h com retorno as 13:00h. Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento das propostas, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data.

Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Documentação, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 14/2015, Pregão Presencial nº 06/2015, a Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Pregoeira, Sra. Marcia Maria Kelscher, Sr. Reinaldo Stasiak, Sra. Andressa Bendlin e Sra. Cassiana Lais Brand - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 540/2014. Sr. Ramon Francisco Andrade - representante da empresa Metromed Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda; Sr. Renato Fronza - representante da empresa Altermed Material Medico Hospitalar Ltda; Sr. Luiz Carlos da Rosa - representante da empresa Cointer Material Medico Hospitalar; Sr. Renato Cardoso - representante da empresa Qualymedic Comercio e Assistencia Tecnica Ltda EPP; Sr. Elton Rodrigues Borges - representante da empresa Plasmedic Comercio de Materiais para uso Medico e Laboratorial Eireli; Sr. Rafael Gustavo Kohler - representante da empresa Olimed Material Hospitalar Ltda; e Sr. Roberto Ferrarini - representante da empresa Odontomedi Produtos Odontologicos e Hospitalares Ltda. Foi realizada a análise dos documentos apresentados pelas empresas Metromed Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda; Altermed Material Medico Hospitalar Ltda; Cointer Material Medico Hospitalar; Qualymedic Comercio e Assistencia Tecnica Ltda EPP; Plasmedic Comercio de Materiais para uso Medico e Laboratorial Eireli; Olimed Material Hospitalar Ltda; e Odontomedi Produtos Odontologicos e Hospitalares Ltda e foi constatado que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos na fase de habilitação, conforme item 06 do Edital, sendo consideradas HABILITADAS no Processo Licitatório em epígrafe. Os demais representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento dos documentos de habilitação, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data. Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Dentária e Cirúrgica Mercosul Ltda EPP

Item	Unidade	Descrição	Quant	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
002	Unidade	Acido gel fosfórico 37% - frasco com 2,5 ml	44	CAITHEC	1,48	65,12
003	Unidade	Adesivo monocomponente frasco com 6 ml	20	FGM	24,50	490,00
004	Unidade	Afastador odontológico de metal 17 cm	10	FAVA	8,80	88,00
051	Unidade	Broca baixa rotação nº 2	05	DENTSPLY	2,65	13,25
052	Unidade	Broca baixa rotação nº 4	30	DENTSPLY	2,65	79,50
053	Unidade	Broca baixa rotação nº 6	30	DENTSPLY	2,65	79,50
054	Unidade	Broca baixa rotação nº 8	30	DENTSPLY	2,65	79,50
069	Caixa	Cimento de hidróxido de cálcio pasta base + catalizador 24 gr radiopaco	07	TECHNEW	10,80	75,60
073	Kit	Composição de hidróxido de cálcio radiopaca com 01 tubo pasta base 13g + 01 tubo pasta catalizadora 11g + 01 bloco de mistura	10	TECHNEW	10,80	108,00
078	Pacote	Cunha de madeira odontológica colorida com 100 unidades	02	IODONTOSUL	6,80	13,60
083	Unidade	Cureta de dentina nº 17	05	PRATA	2,80	29,00
098	Caixa	Embalagem auto selante para esterilização 150X250 com 100 unidades	25	VEDAMAX	28,30	707,50
108	Unidade	Espátula nº 24 flexível	10	PRATA	6,88	68,80
165	Caixa	Papel carbono para articulação 20x100mm com 12 unidades	58	PHARMAINOX	2,70	156,60
172	Unidade	Pinça curva para algodão nº 7	20	PRATA	5,90	118,00
208	Caixa	Sugador cirúrgico plástico descartável com 40 unidades	75	INDUSBELLO	26,50	1.987,50
		TOTAL R\$				4.159,47

Fusão Comercio de Produtos Odontológicos Ltda ME

Item	Unidade	Descrição	Quant	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
001	Kit	Acabamento granulação fina e ultrafina	03	FGM	30,94	92,82
010	Pacote	Alginato tipo II livre de poeira com 410g	80	A.PLUS	38,85	3.108,00
022	Caixa	Anestésico mepivacaina com noradrelina 2% com 50 unidades 1,8 ml tubete cristal	106	DFL	75,95	8.050,070
027	Unidade	Broca 1032 tronco cônica invertida	10	MICRODONT	6,19	61,90
029	Unidade	Broca 1034 tronco cônica invertida	10	MICRODONT	6,19	61,90
030	Unidade	Broca 1035 tronco cônica invertida	10	MICRODONT	6,19	61,90
033	Unidade	Broca 3118 acabamento	08	MICRODONT	6,19	49,52
034	Unidade	Broca 3168 acabamento	03	MICRODONT	6,19	18,57
043	Unidade	Broca alta rotação 1091	35	MICRODONT	6,19	216,65
046	Unidade	Broca alta rotação 2200FF	20	MICRODONT	6,19	123,80
058	Unidade	Broca maxicut 1503	03	MINITECH	119,90	359,70
060	Unidade	Broca mini maxicut 1507	12	MINITECH	105,00	1.260,00
062	Unidade	Broca zekria 23mm	15	MICRODONT	32,29	484,35
064	Unidade	Broca zekria 29mm	10	JOTA	32,29	322,90
065	Unidade	Cabo para espelho bucal	06	PREVEN	3,29	19,74
076	Unidade	Crema dental 90 gr	2.500	ICE FRESH	2,10	5.250,00

082	Unidade	Cureta de Crane-Kaplan ou Pádua lima nº 01	04	GOLGRAN	46,48	185,92
091	Unidade	Descolador de periosteio Prichard	02	GOLGRAN	49,90	99,80
102	Unidade	Escova de dedo massagedora para bebê	320	MEDFIO	10,39	3.324,80
106	Unidade	Escova limpa broca	04	PREVEN	6,09	24,36
107	Unidade	Espátula inserção fio retrator 113 serrilhado	02	PRISMA	69,90	139,80
109	Unidade	Espátula para resina com ponta de titâneo dupa nº 2	13	PRISMA	44,79	582,27
110	Unidade	Espelho bucal nº 05	120	MIRAGE	6,20	744,00
111	Unidade	Espelho de mão tamanho grande modelo molar	30	DEXPRESS	26,29	788,70
113	Caixa	Fio de sutura absorvível revestido (poliglactina 910) nº 05 com 12 unidades	02	BIOLINE	128,90	257,80
117	Rolo	Fio dental encerado com 100 metros	2.100	PREVEN	3,18	6.678,00
121	Frasco	Fixador de dentadura em pó 50 gramas	02	ASFER	44,65	89,30
136	Frasco	Hidróxido de cálcio pó 10 gr	07	BIODINAMICA	6,09	42,63
137	Caixa	Indicador biológico com 10 unidades	110	TEST	89,10	9.801,00
140	Unidade	Kit com matriz poliéster 10 metros, com granulações grossa, média, fina e extra fina, com dispensador + 04 rolos de 10 metros	01	TDV	240,00	240,00
158	Unidade	Moldeira de metal perfurada, jogo completo nº 1, 2, 3 4, lado fora desdentada	02	TECNODENT	159,80	319,60
171	Unidade	Pedra para afiar curetas de periodontia 15X5	10	GOLGRAN	31,99	319,90
177	Unidade	Ponta para ultrassom odontológico microdent nº 01	25	MICRODENT	160,90	4.022,50
181	Unidade	Protetor facial odontológico com dupla regulagem (cabeça e frontal), anti-embaçante e com menos de 100 gramas	04	DX	132,50	530,00
182	Unidade	Resina composta direta micro articulada fotopolimerizável A2	07	DURAFIL	71,00	497,00
183	Unidade	Resina composta direta micro particulada fotopolimerizável A3	07	DURAFIL	71,00	497,00
187	Unidade	Resina composta micro hibrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A3.5	07	CHARISMA	48,49	339,43
191	Unidade	Resina composta micro particulada a base de micro glass fotopolimerizável 4 g A2	03	DURAFIL	70,00	210,00
203	Unidade	Sonda clínica Perry curva	10	GOLGRAN	17,85	178,50
207	Unidade	Sonda periodontal milimetrada tipo Carolina do Norte 15mm UNC 15	04	GOLGRAN	126,95	507,80
209	Pacote	Sugador de saliva descartável com 40 unidades	200	WA	3,84	768,00
216	Caixa	Tira de poliéster com 100 unidades	12	KDENT	4,49	53,88
218	Frasco	Verniz com flúor 10 ml + 01 fr solvente	18	FGM	16,34	294,12
		TOTAL R\$				51.078,56



Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda EPP

Item	Unidade	Descrição	Quant	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
012	Pacote	Algodão odontológico rolete nº 01 com 100 unidades	33	CREMER	2,47	81,51
013	Pacote	Algodão odontológico rolete nº 02 com 100 unidades	20	CREMER	2,48	49,60
014	Caixa	Amálgama 01 dose com 50 cápsulas	12	SDI	82,74	992,88
015	Caixa	Amálgama 02 porções com 50 cápsulas	07	SDI	124,99	874,93
017	Caixa	Anestésico cloridrato de lidocaína e fenilefrina injetável c/ 50 un 1,8 ml	87	SS WHITE	40,89	3.557,43
019	Caixa	Anestésico mepivacaína + epinefrina 1:100.000 UI com 50 unidades	20	DENTPSLY	79,22	1.584,40
020	Caixa	Anestésico mepivacaína 2% + epinefrina 1:100.000 tubete cristal com 50 unidades	24	DFL	87,49	2.099,76
035	Unidade	Broca 701 haste longa	26	KAVO	6,29	163,54
036	Unidade	Broca 702 haste curta	12	KAVO	6,19	74,28
037	Unidade	Broca 702 haste longa	12	KAVO	6,19	74,28
038	Unidade	Broca 703 haste longa	12	KAVO	6,19	74,28
055	Unidade	Broca carbide alta rotação nº 04	32	KAVO KERR	7,03	224,96
056	Unidade	Broca carbide alta rotação nº 06	32	KAVO KERR	7,03	224,96
057	Unidade	Broca Endo Z	02	JET	32,05	64,10
059	Unidade	Broca maxicut 1510	03	AMERICAN	119,80	359,40
066	Frasco	Cariostático 10 ml	05	IODONTOSUL	19,59	97,95
067	Caixa	Cera rosa nº 07 com 18 lâminas	30	LYSANDA	10,49	314,70
068	Caixa	Cera utilidade com 18 unidades	15	LYSANDA	10,49	157,35
070	Kit	Cimento de ionomero de vidro R cor A2 - líquido 8 ml, pó 10 gr	10	FGM	16,20	162,00
075	Unidade	Contra ângulo multiplicador 1:2 cirúrgico, para uso com brocas 2,33mm a 2,35mm de diâmetro por 45mm ou 65mm de comprimento	02	KAVO	2.748,50	5.497,00

079	Pacote	Cunha de madeira odontológica colorida com 100 unidades anatômica	04	TDV	31,80	127,20
090	Unidade	Descolador de periosteio Buser	02	GOLGRAN	65,00	130,00
094	Kit	Disco para polimento de resina com 100 tdv kit com mandril	05	TDV	109,00	545,00
096	Kit	Disco sof-lex pon on série laranja 4930 9,5mm	02	3M	116,00	232,00
101	Unidade	Escala de cores 3D máster todas as cores naturais dos dentes	01	VITA	792,05	792,05
103	Unidade	Escova de Robson	80	PREVEN	1,24	99,20
105	Caixa	Escova dental com cerdas macias infantil com 100 unidades	185	MED FIO	91,50	16.927,50
114	Caixa	Fio de sutura absorvível revestido (poliglactina 910) nº 06 com 12 unidades	02	SHALON	128,00	256,00
115	Caixa	Fio de sutura agulhado de nylon 4-0 com 24 unidades (agulha 20 mm 3/8)	65	PROCARE	32,00	2.080,00
118	Rolo	Fio retrator gengival nº 000 250cm extra fino	03	FGM	31,00	93,00
124	Frasco	Fluoreto de sódio 2% gel	35	IODONTOSUL	4,09	143,15
125	Unidade	Forceps adulto nº 151	03	GOLGRAN	56,39	169,17
126	Unidade	Fórceps nº 17	02	GOLGRAN	56,39	112,78
127	Unidade	Fórceps nº 18L	02	GOLGRAN	56,39	112,78
128	Unidade	Fórceps nº 18R	02	GOLGRAN	56,39	112,78
132	Unidade	Grau de borracha para alginato	04	MAQUIRA	4,74	18,96
138	Kit	Ionômero de vidro fotopolimerizável pó 5 gr + líquido	18	DFL	132,00	2.376,00
154	Kit	Material restaurador provisório para coroas e pontes, embalagem com 01 base 50g, 01 catalisador 15g e bloco de mistura	07	KERR	98,79	691,53
154	Pote	Obturador provisório branco 25 gr	05	CAITHEC	19,80	99,00
164	Frasco	Otosporin 10 ml	14	FQM	14,00	196,00
166	Frasco	Paramonoclorofenol canforado 20 ml	12	IODONTOSUL	6,85	82,20
167	Frasco	Pasta maisto 10 gr	04	IODONTOSUL	30,19	120,76
169	Caixa	Pasta zinco enólica 120g	15	LYSANDA	33,70	505,50
175	Kit	Polimento de amálgama 8089	05	KG	43,00	215,00
176	Caixa	Ponta Enhance para polimento dental com 07 pontas sortidas	06	DENTSPLY	98,90	593,40
178	Unidade	Porta agulha tipo castroviejo com ponta de vídea	10	GOLGRAN	197,38	1.973,80
179	Unidade	Porta amálgama plástico	10	MAQUIRA	19,80	198,00
180	Unidade	Porta matriz adulto tofflemire inox	20	PRISMA	23,79	475,80
184	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A1	14	CHARISMA	48,49	678,86
185	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A2	14	CHARISMA	48,49	678,86
189	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g B2	09	CHARISMA	48,49	436,41
193	Unidade	Resina fotopolimerizável flow A3	04	FGM	31,40	125,60
194	Kit	Selante de fossulas e fissuras fotopolimerizável matizado 5 ml com 5 seringas	09	DENTSPLY	164,00	1.476,00
201	Frasco	Solução fixadora para raio x 475 ml	05	KODAK	11,18	55,90
202	Frasco	Solução reveladora para raio x 475 ml	05	KODAK	11,18	55,90
203	Unidade	Sonda exploradora nº 05	10	GOLGRAN	19,40	194,00
213	Frasco	Ticresol formalina 10 ml	07	BIODINAMICA	7,75	54,25
214	Caixa	Tira de lixa para amálgama 4mm com 12 unidades	34	INJECTA	7,78	264,52
215	Caixa	Tira de lixa para resina com 150 unidades	20	TDV	44,00	880,00
217	Unidade	Ultrassom frequência de 30.000 Hz com bomba peristáltica e sistema Piezoelétrico, sem necessidade de instalação	01	SCHUSTER JET LAXIS B	1.779,00	1.779,00
		TOTAL R\$				52.887,17

Olimed Material Hospitalar Ltda

Item	Unidade	Descrição	Quant	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
006	Caixa	Agulha gengival curta 0,3X21 mm com 100 unidades	33	PROCARE	23,30	768,90
007	Caixa	Agulha gengival extra curta com 100 unidades	17	PROCARE	19,90	338,30
008	Caixa	Agulha gengival longa com 100 unidades	14	PROCARE	17,60	246,40
026	Unidade	Bandeja odontológica em aço inoxidável 22X12X01	10	FAMI	21,45	214,50
039	Unidade	Broca alta rotação 1011	22	VORTEX	2,05	45,10
040	Unidade	Broca alta rotação 1012	42	VORTEX	2,05	86,10
041	Unidade	Broca alta rotação 1013	38	VORTEX	2,05	77,90
042	Unidade	Broca alta rotação 1014	30	VORTEX	2,05	61,50
085	Unidade	Cureta Gracey 11-12	08	ABC	15,00	120,00

086	Unidade	Cureta Gracey 7-8	08	ABC	15,00	120,00
112	Caixa	Esponja de fibrina com 10 unidades	08	TECHNEW	20,49	163,92
116	Caixa	Fio de sutura agulhado de seda 4-0 com 24 unidades	26	TECHNEW	28,60	743,60
119	Rolo	Fita adesiva branca para odonto 19mmX30mt	34	CIEX	2,48	84,32
120	Rolo	Fita adesiva para autoclave 19mmX30mt	25	CIEX	2,99	74,75
131	Pacote	Gorro branco descartável feminino 100 unidades	38	OLIMED	8,35	317,30
133	Caixa	Haste flexível de plástico com algodão tipo cotonete com 100 unidades	100	HIGIE TOPP	1,25	125,00
141	Caixa	Lâmina para bisturi nº 12 com 100 unidades	04	ADVANTIVE	21,60	86,40
142	Caixa	Lâmina para bisturi nº 15 C inox com 100 unidades	01	ADVANTIVE	21,60	21,60
143	Caixa	Lâmina para bisturi nº 15 com 100 unidades	05	ADVANTIVE	21,60	108,00
146	Caixa	Luva cirúrgica com pó estéril nº 8 com 50 pares	15	MAXITEX	62,30	934,50
147	Caixa	Luva de látex para procedimento extra pequena com 100 unidades	100	NUGARD	15,90	1.590,00
148	Caixa	Luva de látex para procedimento grande com 100 unidades	20	NUGARD	15,90	318,00
149	Caixa	Luva de látex para procedimento média com 100 unidades	215	NUGARD	15,90	3.418,50
150	Caixa	Luva de látex para procedimento pequena com 100 unidades	235	NUGARD	15,90	3.736,50
151	Caixa	Máscara cirúrgica com elástico tripla camada e filtro com 50 unidades	237	OLIMED	5,97	1.414,89
161	Unidade	Óculos odontológico de proteção incolor em policarbonato	10	FENIX	10,85	108,50
210	Unidade	Tesoura cirúrgica 15 cm reta ponta fina	23	ABC	21,95	504,85
		TOTAL R\$				15.829,33

nes Comércio de Produtos Odontológicos Ltda EPP

Item	Unidade	Descrição	Quant	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
005	Frasco	Água oxigenada 01 litro	16	VICPHARMA	4,15	66,40
009	Frasco	Alcool 70% 1000 ml	144	FLOP'S	6,10	878,40
016	Caixa	Anestésico articaina 4% com epinefrina 1.100.000 com 50 tubos	35	DFL	99,15	3.470,25
018	Caixa	Anestésico cloridrato de mepivacaína + hemitartrato de norepinefreina 2% c/50 unidades	30	DENTSPLY	85,80	2.574,00
021	Caixa	Anestésico mepivacaína 3% sem vasoconstritor 1,8 ml com 50 unidades	04	DFL	85,70	342,80
023	Pote	Anestésico tópico gel benzocaína com 12 gr	33	DFL	7,95	262,35
024	Frasco	Antisséptico bucal sem álcool 2lt	20	COLGATE	49,95	999,00
025	Pacote	Babador impermeável descartável 33X47cm cor branco com 100 unidades	83	BIODINAMICA	11,10	921,30
028	Unidade	Broca 1033 tronco cônica invertida	10	FAVA	6,20	62,00
031	Unidade	Broca 2200F	35	FAVA	6,20	217,00
032	Unidade	Broca 3083 ponta diamantada	17	FAVA	6,20	105,40
044	Unidade	Broca alta rotação 1092	25	FAVA	6,20	155,00
045	Unidade	Broca alta rotação 1093	25	FAVA	6,20	155,00
047	Unidade	Broca alta rotação 3118FF	04	FAVA	6,20	24,80
048	Unidade	Broca alta rotação 3168FF	04	FAVA	6,20	24,80
049	Unidade	Broca alta rotação haste longa 1013	05	FAVA	6,20	31,00
050	Unidade	Broca alta rotação haste longa 1014	05	FAVA	6,20	31,00
061	Unidade	Broca shofu chama de vela	20	JON	13,70	274,00
063	Unidade	Broca zekria 28mm	20	MEDIN	32,20	644,00
071	Jogo	Cinzéis de Ochsenbein	02	LM	45,57	91,14
072	Jogo	Cinzéis reto e curvo 6 e 8	06	GOLGRAN	117,19	703,14
074	Pacote	Compressa de gaze hidrófila 7,5X7,5 cm com 13 fios com 500 unidades	150	MDA	12,90	1.935,00
077	Tubo	Creme dental infantil sem flúor 50 gr	350	ICE FRESH	3,92	1.372,00
080	Pacote	Cunha para resina transparente com 20 unidades	01	TDV	22,79	22,79
081	Frasco	Curativo alveolar 20 gr	06	IODONTOSUL	23,10	138,60
084	Unidade	Cureta de Molt nº 2/4	10	LM	61,90	619,00
087	Unidade	Cureta tipo MCall 13-14	08	LM	45,30	362,40
088	Unidade	Cureta tipo MCall 17-18	08	LM	45,30	362,40
089	Unidade	Descolador de Molt nº 9	10	LM	64,90	649,00
092	Galão	Desinfetante hospitalar de artigos semi cítricos 5lt	07	ASFER	62,00	434,00
093	Frasco	Digluconato de clorexidina 2% 100ml	04	FGM	11,79	47,16
095	Kit	Disco sof-lex 19590 ½ polegada com mandril	06	3M	118,80	712,80
097	Kit	Disco sof-lex pon on série laranja 4931 12,7mm	02	3M	118,80	237,60

099	Caixa	Embalagem auto selante para esterilização 200x330 com 100 unidades	80	HOSPFLEX	59,20	4.736,00
100	Caixa	Embalagem auto selante para esterilização 90X260 com 100 unidades	180	HARBO	18,29	3.292,20
104	Caixa	Escova dental com cerdas macias adulto com 100 unidades	100	MEDFIO	91,90	9.190,00
122	Frasco	Fluoreto de fosfato acidulado gel 1,23% frasco com 200 ml	50	IODONTOSUL	4,00	200,00
123	Frasco	Fluoreto de sódio 0,2% líquido 1000 ml	60	IODONTOSUL	11,99	719,40
129	Frasco	Formocresol 10 ml	05	IODONTOSUL	6,89	34,45
130	Unidade	Gengivótomo Kirkland nº 15/16	04	LM	15,90	63,60
134	Frasco	Hemostático líquido 10 ml	17	TECHNEW	16,75	284,75
135	Unidade	Hidróxido de cálcio fotopolimerizável, 01 seringa com 2g + 03 bicos aplicadores	16	BIODINAMICA	47,90	766,40
139	Unidade	Kit cirúrgico de campos + aventais + protetores de mangueira	40	PRODESC	26,90	1.076,00
144	Unidade	Lima 21mm 1ª série	13	ANGELUS	18,70	243,10
145	Unidade	Lima de osso nº 11	04	LM	27,49	109,96
152	Kit	Material restaurador intermediário pó e líquido – pó 38 gr e líquido 15 ml	06	IODONTOSUL	28,65	171,90
153	Kit	Material restaurador provisório com eugenol reforçado por polímeros para forramento de cavidades sob restauração de amálgama pó 38g + líquido 15ml	05	DENTSPLY	102,40	512,00
155	Unidade	Material restaurador provisório sem eugenol 25g ph neutro com aplicação em endodontia, dentística e prótese	08	CAITHEC	69,30	554,40
156	Unidade	Matriz metálica 0,05X5X500mm	68	IODONTOSUL	1,20	81,60
157	Unidade	Matriz metálica 0,05X7X500mm	55	IODONTOSUL	1,20	66,00
159	Unidade	Moldeira descartável em cera para aplicação de flúor tamanho P	36	PREVEN	47,40	1.706,40
162	Frasco	Óleo para lubrificação spray de alta rotação 200 ml	13	PREVEN	29,80	387,40
163	Frasco	Óleo para lubrificação spray de baixa rotação 200 ml	13	PREVEN	29,80	387,40
168	Tubo	Pasta profilática com flúor para limpeza e polimento 50 gr	13	MAQUIRA	6,74	87,62
170	Caixa	Pastilha para revelação de placa com 120 unidades	30	IODONTOSUL	19,35	580,50
173	Unidade	Pinça Dietrich Dissecção 16 cm	10	GOLGRAN	82,20	822,00
174	Caixa	Pincel microbrush com aplicador descartável com 100 unidades	60	ANGELUS	8,20	492,00
186	Unidade	Resina composta micro hibrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A3	13	KULZER	48,40	629,20
188	Unidade	Resina composta micro hibrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g B1	07	KULZER	48,40	338,80
190	Unidade	Resina composta micro hibrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g OA2	10	KULZER	48,40	484,00
192	Unidade	Resina fotopolimerizável flow A2	17	FGM	15,75	267,75
195	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm A1	05	3M	138,90	694,50
196	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm A2	05	3M	138,90	694,50
197	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm A3	05	3M	138,90	694,50
198	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm U	05	3M	138,90	694,50
199	Frasco	Solução 0,5% de hipoclorito de sódio – líquido de Dakin – 1000 ml	05	VICPHARMA	7,26	36,30
200	Frasco	Solução de clorexidina 0,12% 01 litro, para bochechos	21	INODON	28,87	606,27
205	Unidade	Sonda milimetrada	12	LM	15,15	181,80
206	Unidade	Sonda Nabers milimetrada ° 02 (3-6-9-12)	04	LM	47,80	191,20
211	Unidade	Tesoura Goldman-Fox curva 13,5cm inox	04	LM	27,39	109,56
212	Unidade	Tesoura Goldman-Fox reta 13,5cm inox	04	LM	27,39	109,56
		TOTAL R\$				51.223,05

Irineópolis, 13 de janeiro de 2016.
 Juliano Pozzi Pereira
 Prefeito Municipal de Irineópolis



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2015 VALIDADE: 12 (DOZE MESES)

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Avenida 22 de julho, nº 1080, centro, neste município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, neste ato representada pela Sra. Giseli Kempinski, brasileira, solteira, no exercício do cargo de Gestora do Fundo Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Avenida 22 de Julho, nº. 22, centro, neste município, inscrito no CPF nº 037.800.599-59, e a empresa Dentária e Cirúrgica Mercosul Ltda EPP, estabelecida na rua Santo Antonio, nº 239 e 247, Bairro Floresta, Município de Porto Alegre Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.220-011, CNPJ nº 01.735.549/0001-97, pelo seu representante, Sr. Paulo Climus, sob nº de CPF 138.586.700-06 e RG 1006821571 SSPRS, infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº. 1652/2007 e o Decreto Municipal nº. 1.684/2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 07/2015, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Licitatório nº 15/2015, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

Item	Unidade	Descrição	Quant	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
002	Unidade	Acido gel fosfórico 37% - frasco com 2,5 ml	44	CAITHEC	1,48	65,12
003	Unidade	Adesivo monocomponente frasco com 6 ml	20	FGM	24,50	490,00
004	Unidade	Afastador odontológico de metal 17 cm	10	FAVA	8,80	88,00
051	Unidade	Broca baixa rotação nº 2	05	DENTSPLY	2,65	13,25
052	Unidade	Broca baixa rotação nº 4	30	DENTSPLY	2,65	79,50
053	Unidade	Broca baixa rotação nº 6	30	DENTSPLY	2,65	79,50
054	Unidade	Broca baixa rotação nº 8	30	DENTSPLY	2,65	79,50
069	Caixa	Cimento de hidróxido de cálcio pasta base + catalizador 24 gr radiopaco	07	TECHNEW	10,80	75,60
073	Kit	Composição de hidróxido de cálcio radiopaca com 01 tubo pasta base 13g + 01 tubo pasta catalizadora 11g + 01 bloco de mistura	10	TECHNEW	10,80	108,00
078	Pacote	Cunha de madeira odontológica colorida com 100 unidades	02	IODONTOSUL	6,80	13,60
083	Unidade	Cureta de dentina nº 17	05	FRATA	5,80	29,00
098	Caixa	Embalagem auto selante para esterilização 150X250 com 100 unidades	25	VEDAMAX	28,30	707,50
108	Unidade	Espátula nº 24 flexível	10	FRATA	6,88	68,80
165	Caixa	Papel carbono para articulação 20x100mm com 12 unidades	58	PHARMAINOX	2,70	156,60
172	Unidade	Pinça curva para algodão nº 7	20	FRATA	5,90	118,00
208	Caixa	Sugador cirúrgico plástico descartável com 40 unidades	75	INDUSBELLO	26,50	1.987,50
		TOTAL RS				4.159,47

1.2 – A detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela secretaria devesse atender as seguintes exigências:

1.2.1. Entregar os produtos no endereço: Avenida 22 de julho nº 1080, centro – Irineópolis/SC.

1.3 - Os produtos deverão ter validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da efetiva entrega dos mesmos no local indicado, conforme item anterior.

CLAUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



2.1 – A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data de 01/01/2016 e término em 31/12/2016.

2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Irineópolis não será obrigado a aquisição, exclusivamente de intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº. 07/2015, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLAUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente, mediante boleto bancário ou depósito em conta bancária.

3.2 – A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo município.

3.3 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem a aplicação da penalidade.

3.4 – As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

3.4.1 – juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS e CND do INSS.

3.5 – O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

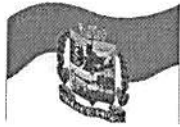
CLAUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias uteis, a partir do recebimento da nota de empenho.

4.1.1 – A empresa fornecedora deverá constar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos.

4.2 – A entrega será feita ao funcionário Sr. José Osni Cardoso- Diretor Financeiro, e Chaiane Hedivig Boruch – Farmacêutica, ou a quem estes designar no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.3 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o funcionário responsável não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



4.4 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco).

4.5 – A secretaria terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.6 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município:

5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidade, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 – Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

5.2 – Da empresa Vencedora:

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

5.2.3 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, ate o limite de 25% vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

CLAUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 – Os contratos de aquisição, decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na copia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5 – A copia da nota de empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLAUSULA SETIMA DAS PENALIDADES

7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) multa de 02% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatório em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretario da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLAUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da clausula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº. 07/2015, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLAUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:
9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



9.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – por razões de interesse público devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM/SC, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLAUSULA DECIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 07/2015 – Registro de Preços e a proposta da empresa DENTARIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA EPP, classificada nos itens numerados na cláusula Primeira, do Objeto.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.684/2007, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.
Irineópolis, 13 de janeiro de 2016.

GISELI KEMPINSKI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DENTARIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA.

PAULO CLIMUS
DENTARIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA EPP

Testemunhas:

Nome: Gessica Greschechen
CPF: 072.218.599-57

Nome: Rodrigo Antonio Jurck
CPF: 089.370.669-80

01.735.549/0001-97

DENTÁRIA E CIRÚRGICA
MERCOSUL LTDA.

Rua Santo Antônio, 239/247

Floresta - CEP 90220-011

PORTO ALEGRE - RS



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2015 VALIDADE: 12 (DOZE MESES)

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Avenida 22 de julho, nº 1080, centro, neste município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, neste ato representada pela Sra. Giseli Kempinski, brasileira, solteira, no exercício do cargo de Gestora do Fundo Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Avenida 22 de Julho, nº. 22, centro, neste município, inscrito no CPF nº 037.800.599-59, e a empresa Fusão Comercio de Produtos Odontológicos Ltda ME, estabelecida na rua Natal, nº 2005, Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-061, CNPJ nº 10.633.441/0001-84, pelo seu representante, Sr. Pedro Arana, sob nº de CPF 614.799.429-87 e RG 4.358.320-4, infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº. 1652/2007 e o Decreto Municipal nº. 1.684/2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 07/2015, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Licitatório nº 15/2015, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

Item	Unidade	Descrição	Quant	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
001	Kit	Acabamento granulação fina e ultrafina	03	FGM	30,94	92,82
010	Pacote	Alginato tipo II livre de poeira com 410g	80	A PLUS	38,85	3.108,00
022	Caixa	Anestésico mepivacaina com noradrelina 2% com 50 unidades 1,8 ml tubete cristal	106	DFL	75,95	8.050,070
027	Unidade	Broca 1032 tronco cônica invertida	10	MICRODONT	6,19	61,90
029	Unidade	Broca 1034 tronco cônica invertida	10	MICRODONT	6,19	61,90
030	Unidade	Broca 1035 tronco cônica invertida	10	MICRODONT	6,19	61,90
033	Unidade	Broca 3118 acabamento	08	MICRODONT	6,19	49,52
034	Unidade	Broca 3168 acabamento	03	MICRODONT	6,19	18,57
043	Unidade	Broca alta rotação 1091	35	MICRODONT	6,19	216,65
046	Unidade	Broca alta rotação 2200FF	20	MICRODONT	6,19	123,80
058	Unidade	Broca maxicut 1503	03	MINITECH	119,90	359,70
060	Unidade	Broca mini maxicut 1507	12	MINITECH	105,00	1.260,00
062	Unidade	Broca zekria 23mm	15	MICRODONT	32,29	484,35
064	Unidade	Broca zekria 29mm	10	JOTA	32,29	322,90
065	Unidade	Cabo para espelho bucal	06	PREVEN	3,29	19,74
076	Unidade	Creme dental 90 gr	2.500	ICE FRESH	2,10	5.250,00
082	Unidade	Cureta de Crane-Kaplan ou Pádua lima nº 01	04	GOLGRAN	46,48	185,92
091	Unidade	Descolador de periosteio Prichard	02	GOLGRAN	49,90	99,80
102	Unidade	Escova de dedo massagedora para bebê	320	MEDFIO	10,39	3.324,80
106	Unidade	Escova limpa broca	04	PREVEN	6,09	24,36
107	Unidade	Espátula inserção fio retrator 113 serrilhado	02	PRISMA	69,90	139,80
109	Unidade	Espátula para resina com ponta de titânio dupa nº 2	13	PRISMA	44,79	585,27
110	Unidade	Espelho bucal nº 05	120	MIRAGE	6,20	744,00
111	Unidade	Espelho de mão tamanho grande modelo molar	30	DEXPRESS	26,29	788,70
113	Caixa	Fio de sutura absorvível revestido (poligactina 910) nº 05 com 12 unidades	02	BIOLINE	128,90	257,80
117	Rolo	Fio dental encerado com 100 metros	2.100	PREVEN	3,18	6.678,00
121	Frasco	Fixador de dentadura em pó 50 gramas	02	ASFER	44,65	89,30
136	Frasco	Hidróxido de cálcio pó 10 gr	07	BIODINAMICA	6,09	42,63
137	Caixa	Indicador biológico com 10 unidades	110	TEST	89,10	9.801,00
140	Unidade	Kit com matriz poliéster 10 metros, com granulações grossa, média, fina e extra fina, com dispensador + 04 rolos de 10 metros	01	TDV	240,00	240,00
158	Unidade	Moldeira de metal perfurada, jogo completo nº 1, 2, 3, 4, lado fora desdentada	02	TECNDENT	159,80	319,60
171	Unidade	Pedra para afiar curetas de periodontia 15X5	10	GOLGRAN	31,99	319,90
177	Unidade	Ponta para ultrassom odontológico microdent nº 01	25	MICRODENT	160,90	4.022,50



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



181	Unidade	Protetor facial odontológico com dupla regulagem (cabeça e frontal), anti-embacante e com menos de 100 gramas	04	DX	132,50	530,00
182	Unidade	Resina composta direta micro articulada fotopolimerizável A2	07	DURAFIL	71,00	497,00
183	Unidade	Resina composta direta micro particulada fotopolimerizável A3	07	DURAFIL	71,00	497,00
187	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A3.5	07	CHARISMA	48,49	339,43
191	Unidade	Resina composta micro particulada a base de micro glass fotopolimerizável 4 g A2	03	DURAFIL	70,00	210,0
203	Unidade	Sonda clínica Perry curva	10	GOLGRAN	17,85	178,50
207	Unidade	Sonda periodontal milimetrada tipo Carolina do Norte 15mm UNC 15	04	GOLGRAN	126,95	507,80
209	Pacote	Sugador de saliva descartável com 40 unidades	200	WA	3,84	768,00
216	Caixa	Tira de poliéster com 100 unidades	12	KDENT	4,49	53,88
218	Frasco	Verniz com flúor 10 ml + 01 fr solvente	18	FGM	16,34	294,12
TOTAL RS						51.078,56

1.2 – A detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela secretaria devera atender as seguintes exigências:

1.2.1. Entregar os produtos no endereço: Avenida 22 de julho nº 1080, centro – Irineópolis/SC.

1.3 - Os produtos deverão ter validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da efetiva entrega dos mesmos no local indicado, conforme item anterior.

CLAUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data de 01/01/2016 e término em 31/12/2016.

2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Irineópolis não será obrigado a aquisição, exclusivamente de intermédio, os materiais referidos na clausula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as clausulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº. 07/2015, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLAUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente, mediante boleto bancário ou depósito em conta bancaria.

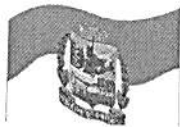
3.2 – A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo município.

3.3 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem a aplicação da penalidade.

3.4 – As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

3.4.1 – juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS e CND do INSS.

3.5 – O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLAUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias uteis, a partir do recebimento da nota de empenho.

4.1.1 – A empresa fornecedora deverá constar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos.

4.2 – A entrega será feita ao funcionário Sr. José Osnir Cardoso- Diretor Financeiro, e Chaiane Hedvig Boruch – Farmacêutica, ou a quem estes designar no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.3 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o funcionário responsável não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco).

4.5 – A secretaria terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para processar a conferencia do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.6 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município:

5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidade, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 – Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

5.2 – Da empresa Vencedora:

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



- 5.2.3 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, ate o limite de 25% vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;
- 5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

CLAUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 – Os contratos de aquisição, decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.
- 6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.
- 6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na copia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, alem da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- 6.5 – A copia da nota de empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLAUSULA SETIMA DAS PENALIDADES

- 7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplimento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:
- a) advertência;
 - b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
 - c) multa de 02% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatório em executá-la;
 - d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
 - e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
- 7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.
- 7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretario da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLAUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da clausula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº. 07/2015, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLAUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – por razões de interesse publico devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM/SC, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº.8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na clausula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLAUSULA DECIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



10.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 07/2015 – Registro de Preços e a proposta da empresa FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, classificada nos itens numerados na clausula Primeira, do Objeto.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.684/2007, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.


E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.
Irineópolis, 13 de janeiro de 2016.


GISELI KEMPINSKI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


PEDRO ARANA
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Testemunhas:


Nome: Gessica Greschechen
CPF: 072.218.599-57


Nome: Rodrigo Antonio Jurck
CPF: 089.370.669-80

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2015 VALIDADE: 12 (DOZE MESES)

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Avenida 22 de julho, nº 1080, centro, neste município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, neste ato representada pela Sra. Giseli Kempinski, brasileira, solteira, no exercício do cargo de Gestora do Fundo Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Avenida 22 de Julho, nº. 22, centro, neste município, inscrito no CPF nº 037.800.599-59, e a empresa Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda EPP, estabelecida na Avenida Luiz Antonio Faedo, nº 1612, sala 01, Bairro Industrial, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-275, pela sua representante, Sra. Animari Terezinha Guimaraes, sob nº de CPF 896.860.049-04 e RG 1.486.527-8 SSPPR, infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº. 1652/2007 e o Decreto Municipal nº. 1.684/2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 07/2015, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Licitatorio nº 15/2015, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

Item	Unidade	Descrição	Quant	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
012	Pacote	Algodão odontológico rolete nº 01 com 100 unidades	33	CREMER	2,47	81,51
013	Pacote	Algodão odontológico rolete nº 02 com 100 unidades	20	CREMER	2,48	49,60
014	Caixa	Amálgama 01 dose com 50 cápsulas	12	SDI	82,74	992,88
015	Caixa	Amálgama 02 porções com 50 cápsulas	07	SDI	124,99	874,93
017	Caixa	Anestésico cloridrato de lidocaína e fenilefrina injetável c/ 50 un 1,8 ml	87	SS WHITE	40,89	3.557,43
019	Caixa	Anestésico mepivacaína + epinefrina 1:100.000 UI com 50 unidades	20	DENTPSLY	79,22	1.584,40
020	Caixa	Anestésico mepivacaína 2% + epinefrina 1:100.000 tubete cristal com 50 unidades	24	DFL	87,49	2.099,76
035	Unidade	Broca 701 haste longa	26	KAVO	6,29	163,54
036	Unidade	Broca 702 haste curta	12	KAVO	6,19	74,28
037	Unidade	Broca 702 haste longa	12	KAVO	6,19	74,28
038	Unidade	Broca 703 haste longa	12	KAVO	6,19	74,28
055	Unidade	Broca carbide alta rotação nº 04	32	KAVO KERR	7,03	224,96
056	Unidade	Broca carbide alta rotação nº 06	32	KAVO KERR	7,03	224,96
057	Unidade	Broca Endo Z	02	JET	32,05	64,10
059	Unidade	Broca maxicut 1510	03	AMERICAN	119,80	359,40
066	Frasco	Cariostático 10 ml	05	IODONTOSUL	19,59	97,95
067	Caixa	Cera rosa nº 07 com 18 lâminas	30	LYSANDA	10,49	314,70
068	Caixa	Cera utilidade com 18 unidades	15	LYSANDA	10,49	157,35
070	Kit	Cimento de ionomero de vidro R cor A2 - líquido 8 ml, pó 10 gr	10	FGM	16,20	162,00
075	Unidade	Contra ângulo multiplicador 1:2 cirúrgico, para uso com brocas 2,33mm a 2,35mm de diâmetro por 45mm ou 65mm de comprimento	02	KAVO	2.748,50	5.497,00
079	Pacote	Cunha de madeira odontológica colorida com 100 unidades anatômica	04	TDV	31,80	127,20
090	Unidade	Descolador de periosteio Buser	02	GOLGRAN	65,00	130,00
094	Kit	Disco para polimento de resina com 100 tdv kit com mandril	05	TDV	109,00	545,00
096	Kit	Disco sof-lex pon on série laranja 4930 9,5mm	02	3M	116,00	232,00
101	Unidade	Escala de cores 3D máster todas as cores naturais dos dentes	01	VITA	792,05	792,05
103	Unidade	Escova de Robson	80	PREVEN	1,24	99,20
105	Caixa	Escova dental com cerdas macias infantil com 100 unidades	185	MED FIO	91,50	16.927,50

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



114	Caixa	Fio de sutura absorvível revestido (poliglactina 910) nº 06 com 12 unidades	02	SHALON	128,00	256,00
115	Caixa	Fio de sutura agulhado de nylon 4-0 com 24 unidades (agulha 20 mm 3/8)	65	PROCARE	32,00	2.080,00
118	Rolo	Fio retrator gengival nº 000 250cm extra fino	03	FGM	31,00	93,00
124	Frasco	Fluoreto de sódio 2% gel	35	IODOTOSUL	4,09	143,15
125	Unidade	Forceps adulto nº 151	03	GOLGRAN	56,39	169,17
126	Unidade	Fórceps nº 17	02	GOLGRAN	56,39	112,78
127	Unidade	Fórceps nº 18L	02	GOLGRAN	56,39	112,78
128	Unidade	Fórceps nº 18R	02	GOLGRAN	56,39	112,78
132	Unidade	Grau de borracha para alginato	04	MAQUIRA	4,74	18,96
138	Kit	Ionomero de vidro fotopolimerizável pó 5 gr + líquido	18	DFL	132,00	2.376,00
154	Kit	Material restaurador provisório para coroas e pontes, embalagem com 01 base 50g, 01 catalisador 15g e bloco de mistura	07	KERR	98,79	691,53
160	Pote	Obturador provisório branco 25 gr	05	CAITHEC	19,80	99,00
164	Frasco	Otosporin 10 ml	14	FGM	14,00	196,00
166	Frasco	Paramonoclorofenol canforado 20 ml	12	IODOTOSUL	6,85	82,20
167	Frasco	Pasta maisto 10 gr	04	IODOTOSUL	30,19	120,76
169	Caixa	Pasta zinco enólica 120g	15	LYSANDA	33,70	505,50
175	Kit	Polimento de amálgama 8089	05	KG	43,00	215,00
176	Caixa	Ponta Enhance para polimento dental com 07 pontas sortidas	06	DENTSPLY	98,90	593,40
178	Unidade	Porta agulha tipo castroviejo com ponta de vídea	10	GOLGRAN	197,38	1.973,80
179	Unidade	Porta amálgama plástico	10	MAQUIRA	19,80	198,00
180	Unidade	Porta matriz adulto tofflemire inox	20	PRISMA	23,79	475,80
184	Unidade	Resina composta micro hibrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A1	14	CHARISMA	48,49	678,86
185	Unidade	Resina composta micro hibrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A2	14	CHARISMA	48,49	678,86
189	Unidade	Resina composta micro hibrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g B2	09	CHARISMA	48,49	436,41
193	Unidade	Resina fotopolimerizável flow A3	04	FGM	31,40	125,60
194	Kit	Selante de fossulas e fissuras fotopolimerizável matizado 5 ml com 5 seringas	09	DENTSPLY	164,00	1.476,00
201	Frasco	Solução fixadora para raio x 475 ml	05	KODAK	11,18	55,90
202	Frasco	Solução reveladora para raio x 475 ml	05	KODAK	11,18	55,90
204	Unidade	Sonda exploradora nº 05	10	GOLGRAN	19,40	194,00
213	Frasco	Ticresol formalina 10 ml	07	BODINAMICA	7,75	54,25
214	Caixa	Tira de lixa para amálgama 4mm com 12 unidades	34	INJECTA	7,78	264,52
215	Caixa	Tira de lixa para resina com 150 unidades	20	TDV	44,00	880,00
217	Unidade	Ultrassom frequência de 30.000 Hz com bomba peristáltica e sistema Piezoelétrico, sem necessidade de instalação	01	SCHUSTER JET LAXIS B	1.779,00	1.779,00
		TOTAL RS				52.887,17

1.2 – A detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela secretaria devesse atender as seguintes exigências:

1.2.1. Entregar os produtos no endereço: Avenida 22 de julho nº 1080, centro – Irineópolis/SC.

1.3 - Os produtos deverão ter validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da efetiva entrega dos mesmos no local indicado, conforme item anterior.

CLAUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data de 01/01/2016 e término em 31/12/2016.

2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Irineópolis não será obrigado a aquisição, exclusivamente de intermédio, os materiais referidos na clausula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº. 07/2015, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLAUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente, mediante boleto bancário ou depósito em conta bancária.

3.2 – A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo município.

3.3 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem a aplicação da penalidade.

3.4 – As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

3.4.1 – juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS e CND do INSS.

3.5 – O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLAUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da nota de empenho.

4.1.1 – A empresa fornecedora deverá constar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos.

4.2 – A entrega será feita ao funcionário Sr. José Osni Cardoso- Diretor Financeiro, e Chaiane Hedivig Boruch – Farmacêutica, ou a quem estes designar no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.3 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o funcionário responsável não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



4.4 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco).

4.5 – A secretaria terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.6 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município:

5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidade, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 – Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

5.2 – Da empresa Vencedora:

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

5.2.3 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, ate o limite de 25% vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

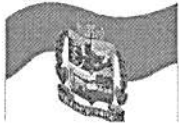
5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

CLAUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 – Os contratos de aquisição, decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5 – A cópia da nota de empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLAUSULA SETIMA DAS PENALIDADES

7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) multa de 02% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

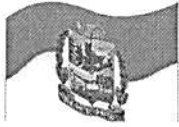
7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretario da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLAUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da clausula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº. 07/2015, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLAUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – por razões de interesse público devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM/SC, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLAUSULA DECIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 07/2015 – Registro de Preços e a proposta da empresa ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA EPP, classificada nos itens numerados na clausula Primeira, do Objeto.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.684/2007, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.


E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

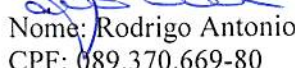
Irineópolis, 13 de janeiro de 2016.

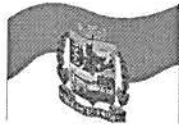

GISELI KEMPINSKI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA EPP

Testemunhas:


Nome: Gessica Greschechen
CPF: 072.218.599-57


Nome: Rodrigo Antonio Jurck
CPF: 089.370.669-80



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



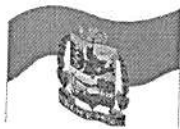
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2015 VALIDADE: 12 (DOZE MESES)

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Avenida 22 de julho, nº 1080, centro, neste município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, neste ato representada pela Sra. Giseli Kempinski, brasileira, solteira, no exercício do cargo de Gestora do Fundo Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Avenida 22 de Julho, nº. 22, centro, neste município, inscrito no CPF nº 037.800.599-59, e a empresa Silmes Comércio de Produtos Odontológicos Ltda EPP, estabelecida na Avenida Oscar Barcelos, nº 380, sala 02, Centro, Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CNPJ nº 04.989.294/0001-87, pela sua representante, Sra. Julia Wagner Jumes, sob nº de CPF 821.619.099-91 e RG 2.915.507-0, infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº. 1652/2007 e o Decreto Municipal nº. 1.684/2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 07/2015, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Licitatório nº 15/2015, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

Item	Unidade	Descrição	Quant	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
005	Frasco	Água oxigenada 01 litro	16	VICPHARMA	4,15	66,40
009	Frasco	Alcool 70% 1000 ml	144	FLOP'S	6,10	878,40
016	Caixa	Anestésico articaína 4% com epinefrina 1.100.000 com 50 tubos	35	DFL	99,15	3.470,25
018	Caixa	Anestésico cloridrato de mepivacaína + hemitartrato de norepinefreina 2% c/50 unidades	30	DENTSPLY	85,80	2.574,00
021	Caixa	Anestésico mepivacaína 3% sem vasoconstritor 1,8 ml com 50 unidades	04	DFL	85,70	342,80
023	Pote	Anestésico tópico gel benzocaína com 12 gr	33	DFL	7,95	262,35
024	Frasco	Antisséptico bucal sem álcool 2lt	20	COLGATE	49,95	999,00
025	Pacote	Babador impermeável descartável 33X47cm cor branco com 100 unidades	83	BIODINAMICA	11,10	921,30
028	Unidade	Broca 1033 tronco cônica invertida	10	FAVA	6,20	62,00
031	Unidade	Broca 2200F	35	FAVA	6,20	217,00
032	Unidade	Broca 3083 ponta diamantada	17	FAVA	6,20	105,40
044	Unidade	Broca alta rotação 1092	25	FAVA	6,20	155,00
045	Unidade	Broca alta rotação 1093	25	FAVA	6,20	155,00
047	Unidade	Broca alta rotação 3118FF	04	FAVA	6,20	24,80
048	Unidade	Broca alta rotação 3168FF	04	FAVA	6,20	24,80
049	Unidade	Broca alta rotação haste longa 1013	05	FAVA	6,20	31,00
050	Unidade	Broca alta rotação haste longa 1014	05	FAVA	6,20	31,00
061	Unidade	Broca shofu chama de vela	20	JON	13,70	274,00
063	Unidade	Broca zekria 28mm	20	MEDIN	32,20	644,00
071	Jogo	Cinzéis de Ochsenbein	02	LM	45,57	91,14
072	Jogo	Cinzéis reto e curvo 6 e 8	06	GOLGRAN	117,19	703,14
074	Pacote	Compressa de gaze hidrófila 7,5X7,5 cm com 13 fios com 500 unidades	150	MDA	12,90	1.935,00
077	Tubo	Creme dental infantil sem flúor 50 gr	350	ICE FRESH	3,92	1.372,00
080	Pacote	Cunha para resina transparente com 20 unidades	01	TDV	22,79	22,79
081	Frasco	Curativo alveolar 20 gr	06	IODOTOSUL	23,10	138,60
084	Unidade	Cureta de Molt nº 2/4	10	LM	61,90	619,00
087	Unidade	Cureta tipo MCcall 13-14	08	LM	45,30	362,40
088	Unidade	Cureta tipo MCcall 17-18	08	LM	45,30	362,40
089	Unidade	Descolador de Molt nº 9	10	LM	64,90	649,00
092	Galão	Desinfetante hospitalar de artigos semi cítricos 5lt	07	ASPER	62,00	434,00
093	Frasco	Digluconato de clorexidina 2% 100ml	04	FGM	11,79	47,16
095	Kit	Disco sof-lex 19590 ½ polegada com mandril	06	3M	118,80	712,80
097	Kit	Disco sof-lex pon on série laranja 4931 12,7mm	02	3M	118,80	237,60



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



099	Caixa	Embalagem auto selante para esterilização 200x330 com 100 unidades	80	HOSPFLEX	59,20	4.736,00
100	Caixa	Embalagem auto selante para esterilização 90X260 com 100 unidades	180	HARBO	18,29	3.292,20
104	Caixa	Escova dental com cerdas macias adulto com 100 unidades	100	MEDFTO	91,90	9.190,00
122	Frasco	Fluoreto de fosfato acidulado gel 1,23% frasco com 200 ml	50	IODONTOSUL	4,00	200,00
123	Frasco	Fluoreto de sódio 0,2% líquido 1000 ml	60	IODONTOSUL	11,99	719,40
129	Frasco	Formocresol 10 ml	05	IODONTOSUL	6,89	34,45
130	Unidade	Gengivótomo Kirkland nº 15/16	04	LM	15,90	63,60
134	Frasco	Hemostático líquido 10 ml	17	TECHNEW	16,75	284,75
135	Unidade	Hidróxido de cálcio fotopolimerizável, 01 seringa com 2g + 03 bicos aplicadores	16	BIODINAMIC A	47,90	766,40
139	Unidade	Kit cirúrgico de campos + aventais + protetores de mangueira	40	PROTDESC	26,90	1.076,00
144	Unidade	Lima 21mm 1ª série	13	ANGELUS	18,70	243,10
145	Unidade	Lima de osso nº 11	04	LM	27,49	109,96
152	Kit	Material restaurador intermediário pó e líquido – pó 38 gr e líquido 15 ml	06	IODONTOSUL	28,65	171,90
153	Kit	Material restaurador provisório com eugenol reforçado por polímeros para forramento de cavidades sob restauração de amálgama pó 38g + líquido 15ml	05	DENTSPLY	102,40	512,00
155	Unidade	Material restaurador provisório sem eugenol 25g ph neutro com aplicação em endodontia, dentística e prótese	08	CAITHEC	69,30	554,40
156	Unidade	Matriz metálica 0,05X5X500mm	68	IODONTOSUL	1,20	81,60
157	Unidade	Matriz metálica 0,05X7X500mm	55	IODONTOSUL	1,20	66,00
159	Unidade	Moldeira descartável em cera para aplicação de flúor tamanho P	36	PREVEN	47,40	1.706,40
162	Frasco	Óleo para lubrificação spray de alta rotação 200 ml	13	PREVEN	29,80	387,40
163	Frasco	Óleo para lubrificação spray de baixa rotação 200 ml	13	PREVEN	29,80	387,40
168	Tubo	Pasta profilática com flúor para limpeza e polimento 50 gr	13	MAQUIRA	6,74	87,62
170	Caixa	Pastilha para revelação de placa com 120 unidades	30	IODONTOSUL	19,35	580,50
173	Unidade	Pinça Dietrich Dissecção 16 cm	10	GOLGRAN	82,20	822,00
174	Caixa	Pincel microbrush com aplicador descartável com 100 unidades	60	ANGELUS	8,20	492,00
186	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A3	13	KULZER	48,40	629,20
188	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g B1	07	KULZER	48,40	338,80
190	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g OA2	10	KULZER	48,40	484,00
192	Unidade	Resina fotopolimerizável flow A2	17	FGM	15,75	267,75
195	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm A1	05	3M	138,90	694,50
196	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm A2	05	3M	138,90	694,50
197	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm A3	05	3M	138,90	694,50
198	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm U	05	3M	138,90	694,50
199	Frasco	Solução 0,5% de hipoclorito de sódio – líquido de Dakin – 1000 ml	05	VICPHARMA	7,26	36,30
200	Frasco	Solução de clorexidina 0,12% 01 litro, para bochechos	21	INODON	28,87	606,27
205	Unidade	Sonda milimetrada	12	LM	15,15	181,80
206	Unidade	Sonda Nabers milimetrada ° 02 (3-6-9-12)	04	LM	47,80	191,20
211	Unidade	Tesoura Goldman-Fox curva 13,5cm inox	04	LM	27,39	109,56
212	Unidade	Tesoura Goldman-Fox reta 13,5cm inox	04	LM	27,39	109,56
		TOTAL RS				51.223,05

1.2 – A detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela secretaria devera atender as seguintes exigências:

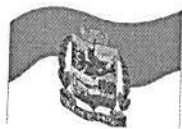
1.2.1. Entregar os produtos no endereço: Avenida 22 de julho nº 1080, centro – Irineópolis/SC.

1.3 - Os produtos deverão ter validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da efetiva entrega dos mesmos no local indicado, conforme item anterior.

CLAUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data de 01/01/2016 e término em 31/12/2016.

2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Irineópolis não será obrigado a aquisição, exclusivamente de intermédio, os materiais



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



referidos na clausula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as clausulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº. 07/2015, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLAUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente, mediante boleto bancário ou depósito em conta bancaria.

3.2 – A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo município.

3.3 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem a aplicação da penalidade.

3.4 – As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

3.4.1 – juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS e CND do INSS.

3.5 – O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLAUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias uteis, a partir do recebimento da nota de empenho.

4.1.1 – A empresa fornecedora deverá constar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos.

4.2 – A entrega será feita ao funcionário Sr. José Osnir Cardoso- Diretor Financeiro, e Chaiane Hedivig Boruch – Farmacêutica, ou a quem estes designar no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.3 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o funcionário responsável não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco).

4.5 – A secretaria terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para processar a conferencia do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



4.6 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município:

5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidade, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 – Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

5.2 – Da empresa Vencedora:

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

5.2.3 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, ate o limite de 25% vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

CLAUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 – Os contratos de aquisição, decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na copia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, alem da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5 – A copia da nota de empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



CLAUSULA SETIMA DAS PENALIDADES

7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) multa de 02% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatório em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretario da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLAUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da clausula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº. 07/2015, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLAUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – por razões de interesse público devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM/SC, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLAUSULA DECIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 07/2015 – Registro de Preços e a proposta da empresa SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP, classificada nos itens numerados na cláusula Primeira, do Objeto.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.684/2007, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.



✓





Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DO FORO

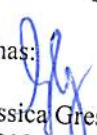
13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.


E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.
Irineópolis, 13 de janeiro de 2016.


GISELI KEMPRINSKI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


JULIA WAGNER JUMES
SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP

Testemunhas:


Nome: Gessica Greschechen
CPF: 072.218.599-57


Nome: Rodrigo Antonio Jurck
CPF: 089.370.669-80